

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 136

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 15 de agosto de 2008



RINALDO MARQUES

DETALHES - Presidente da Casa, Guilherme Uchoa, falou sobre as ações adotadas



CARLOS OLIVEIRA

CENÁRIO - Arquitetura clássica embeleza bairro da Boa Vista, na Capital do Estado

Restauração do Palácio Joaquim Nabuco nas mãos de especialistas

Prédio-sede do Parlamento Estadual deve ficar pronto no final do ano

O primeiro laudo sobre a estrutura do prédio-sede da Alepe, o Palácio Joaquim Nabuco, foi divulgado, ontem, pelo presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT). A vistoria técnica foi solicitada pela Assembléia à Comissão de Defesa Civil de Pernambuco (Codecipe). O documento, assinado pelo engenheiro e geólogo Cléber Milet, é fundamentado em vários fatores. O texto aponta, por exemplo, que "a cobertura da parte cilíndrica estava permitindo o umedecimento do teto e que chegou a acontecer o desprendimento de fragmentos".

Ainda segundo o estudo, "nos fundos, parte do madeiramento do assoalho foi danificado. As fundações sofreram os efeitos de águas agressivas e do trânsito local, transmitindo os efeitos para toda a estrutura, tanto para a parte cilíndrica quanto para os anexos, caracterizando, assim, fatores desfavoráveis à estabilidade da constru-

ção." O presidente explicou que o prédio é histórico e tombado e que deverá ser restaurado dentro do conceito legal e atual da engenharia civil para garantir sua estabilidade.

"Por essas razões, solicitamos o orçamento de várias empresas e três laudos a especialistas diferentes, sendo um deles à Codecipe, a fim de comprovar a necessidade e a compatibilidade dos cursos", afirmou Uchoa. O pedetista fez questão de compartilhar as informações com os demais parlamentares para justificar o período em que as reuniões plenárias acontecerão no auditório da Alepe, localizado no 6º andar do Anexo I da Casa. A expectativa é que até o final do ano as obras de reparo sejam concluídas.

HISTÓRIA - O prédio-sede do Poder Legislativo de Pernambuco foi inicialmente denominado Paço da Assembléia. Está localizado na Rua da Aurora, Boa Vista, no Recife, e começou a ser cons-

truído em 1870, após o lançamento da pedra fundamental. A obra foi entregue provisoriamente no dia 21 de novembro de 1874. A então Assembléia Legislativa Provincial foi instalada em 1º de março de 1875, pelo presidente da Província, Henrique Pereira de Lucena. Porém, o edifício foi entregue definitivamente no dia 20 de janeiro de 1876.

A partir de 9 de agosto de 1948, a sede da Alepe recebeu o nome de Palácio Joaquim Nabuco, por meio de uma indicação do deputado Tabosa de Almeida. A proposta foi aprovada por esmagadora maioria, tendo como argumento o fato de Joaquim Nabuco ter sido um abolicionista destemido e incansável, de carreira política diplomática e um estadista brilhante, embora monarquista convicto. A Assembléia ainda preserva boa parte dos móveis fabricados especialmente para o Palácio, nas décadas de 1870 e 1880.

Aeronáutica



JOÃO BITA

Durante um encontro na Presidência da Assembléia Legislativa de Pernambuco (Alepe), ontem pela manhã, foi oficializada a parceria entre o Legislativo pernambucano e a Aeronáutica do Brasil. A partir de agora, a entidade federal terá um representante direto participando das atividades do Parlamento. A cooperação, que ocorre há oito anos também com o Exército brasileiro, visa estreitar as relações entre as instituições. O responsável por intermediar essa iniciativa será o coronel aviador da reserva Ronildo Ribeiro Moreira, o qual desempenhará a função de assessor parlamentar do 2º Comando Aéreo Regional. O presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), enalteceu a relevância da proposta. "Para nós, é uma satisfação participar desse intercâmbio", salientou. "Estaremos à disposição do Parlamento, principalmente para esclarecer questões relativas à nossa atuação", destacou coronel Moreira.

Saúde volta a motivar debate na reunião plenária

Opiniões divergentes quanto à falta de infra-estrutura e de profissionais

A saúde pública do Estado voltou a ser discutida por parlamentares no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. A deputada Terezinha Nunes (PSDB) abriu a discussão falando da atual situação no setor. A tucana leu uma manchete do jornal *Folha de Pernambuco* publicada, ontem, na editoria Grande Recife, criticando a crise, e uma carta enviada pela médica Patrícia Santana ao governador do Estado, Eduardo Campos (PSB), pedindo demissão. O documento foi publicado no *Blog do Magno*, no último dia 13.

"Tem sido uma constante falar na tribuna desta Casa sobre o agravamento da crise na saúde pública pernambucana, no entanto, a população é penali-



TRIBUNA- Discursos foram feitos por Terezinha Nunes, Isaltino Nascimento, Antônio Moraes e Mavíael Cavalcanti

zada por falta de medidas eficazes", destacou Terezinha.

Em seguida, o deputado Antônio Moraes (PSDB) destacou a importância de o Parlamento propor soluções para o impasse. Uma das sugestões feitas pelo tucano é criar uma comissão



são com o objetivo de intermediar negociações. "Apresentei o Projeto de Lei nº 84/07 que obriga unidades de saúde a afixar diariamente, nas recepções hospitalares, a escala de plantão com o nome dos médicos, identificado pelas suas especialidades," disse,



justificando a importância da proposição. O objetivo é que a população saiba se o profissional está disponível para prestar o atendimento. Moraes também afirmou que tomou conhecimento de uma declaração do diretor do Hospital Getúlio Vargas, Rômulo Gomes,



FOTOS: RINALDO MARQUES

alertando que também pediria demissão.

Em resposta, o líder do Governo na Alepe, deputado Isaltino Nascimento (PT), defendeu que a saúde vem sendo cuidada por Eduardo Campos com "medidas corajosas". "O Executivo está propondo um

salário de R\$ 550,00 aos médicos plantonistas da rede pública que atuam nas emergências, valor superior ao que é pago pelas instituições médicas privadas", rebateu. Nascimento também informou que o secretário de Saúde de Pernambuco, João Lyra Neto, deverá comparecer na Comissão de Saúde da Casa para apresentar um diagnóstico e as ações que estão sendo implementadas.

O deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) também leu trechos da carta da médica e atribuiu a crise no setor "à falta de gestão" do poder público. Por já ter sido presidente da Comissão de Saúde da Assembleia e como deputado estadual, não posso silenciar diante de um problema tão grave".

Aprendizagem

Apoio à Semana de Ciência e Tecnologia

A realização da 5ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que será comemorada no mês de outubro, foi lembrada, ontem, pelo deputado Carlos Santana (PSDB). Este ano, o evento terá como tema Evolução e Diversidade, uma referência à teoria da evolução pela seleção natural, de autoria de Charles Darwin.

A semana reúne pessoas e entidades com o objetivo de consolidar, no País, mecanismos que contribuam para expandir o conhecimento científico. O deputado convidou os demais parlamentares da Casa para participar do evento.

Carlos Santana salientou que, na semana passada, ações direcionadas à ciência e tecnologia foram promovidas, entre elas, a



RINALDO MARQUES

SANTANA - Teoria da evolução será abordada no evento

1ª Semana Estadual de Educação Profissional, a inauguração do Centro de Inovação da *Microsoft* do Recife, que funcionará no prédio da Escola Técnica Professor Agamenon Magalhães (Etepm), e a inauguração da segunda

etapa das obras de reforma do prédio da Etepm.

"Para nós que fazemos parte da Comissão, o momento foi bastante gratificante. As ações mostraram que os esforços empreendidos alcançaram seu objetivo", destacou o tucano.

Trânsito

Jaboatão adota parcelamento de multas

A iniciativa do prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, Newton Carneiro (PRB), em enviar para a Câmara de Vereadores o projeto de lei que prevê o parcelamento de multas de trânsito, motivou, ontem, o pronunciamento dos deputados Elina Carneiro (PSB) e do líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT). A socialis-

ta parabenizou a medida e informou que a proposição foi aprovada por unanimidade. "O prefeito de Jaboatão e os vereadores estão de parabéns. É uma ação muito importante para os que dependem economicamente dos meios de transporte, como taxistas e motoristas do transporte alternativo, além dos cidadãos", observou.

Elina ainda lamentou que matéria semelhante, de sua autoria, não tenha sido aprovada pela Casa Joaquim Nabuco. "Não foi dada a devida importância ao meu projeto. Acredito que a medida era de extrema importância para Pernambuco, porque geraria receita e atenderia a um pedido da sociedade", informou.

O líder do Governo, no entanto, esclareceu o motivo que levou o Parlamento Estadual a rejeitar o projeto. "O Legislativo não aprovou o texto e o considerou inconstitucional, uma vez que se trata de matéria financeira, cuja competência é exclusiva do governador do Estado. Entretanto, no ano passado, o Governo enviou o projeto sobre o assunto, ele foi aprovado e a legislação está em vigor", informou Isaltino Nascimento.



RINALDO MARQUES

ELOGIO - Elina parabenizou vereadores pela decisão

Ata

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2008 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (ATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS E SOLDADO MOISÉS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. LIDA, É APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RICARDO COSTA, QUE APELA AOS SENHORES EDUARDO ACCIOLY CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, E SERVILHO SILVA DE PAIVA, SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DE REFORÇAREM O POLÍCIAMENTO NAS ESTAÇÕES DO METRÔ DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE SUGERE A CRIAÇÃO DE UMA SUB-COMISSÃO PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES REALIZADAS NO SENTIDO DE MELHORAR A SAÚDE PÚBLICA AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, A SER COMPOSTA POR TRÊS PARLAMENTARES INTEGRANTES DESSA COMISSÃO, TENDO COMO OBJETIVO AVALIAR AS CAUSAS E PROBLEMAS DA ATUAL SITUAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE DENUNCIA QUE A IMPRENSA NOTICIOU QUE A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIX, CONTRATADA PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, ESTÁ PRESTANDO SERVIÇOS NO COMITÊ CENTRAL DO DEPUTADO JOÃO DA COSTA, CANDIDATO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT – AO CARGO DE PREFEITO DA CAPITAL PERNAMBUCANA, INCLUSIVE LAVANDO O LOCAL. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, CIRO COELHO, JOÃO NEGROMONTE, ESMERALDO SANTOS E AUGUSTO COUTINHO. FINALIZANDO, SOLICITA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA COIBIR OS ABUSOS COM O ERÁRIO PÚBLICO. USANDO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE O PROCURADOR ELEITORAL RECOMENDOU QUE OS PARLAMENTARES DESTA CASA USASSEM DA TRIBUNA DO PLENÁRIO SEM SE REPORTAREM A ASSUNTOS ELEITORAIS, TENDO EM VISTA QUE AS REUNIÕES PLENÁRIAS ESTÃO SENDO TRANSMITIDAS POR DIVERSAS REDES DE TELEVISÃO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE ANUNCIA QUE O GOVERNO DO ESTADO LANÇOU EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DE HOJE DO DIÁRIO OFICIAL, QUE ESCOLHERÁ OS GESTORES DAS ESCOLAS E DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO – GRES, POR MEIO DE UM COMITÊ DE BUSCA FORMADO POR TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE – E DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE, INFORMANDO QUE SE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA, A PARTIR DE PROPOSTA IDEALIZADA PELA SENADORA IDELI SALVATILI, DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT – DE SANTA CATARINA. FINALIZANDO, COMEMORA A REALIZAÇÃO DE UM NOVO CONCURSO PÚBLICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA CONTRATAR PROFESSORES E TÉCNICOS EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PARA O QUADRO FUNCIONAL, DESTACANDO QUE SÃO MAIS DE SETE MIL VAGAS A SEREM PREENCHIDAS E QUE OS PROFESSORES CONVOCADOS RECEBERÃO O PISO SALARIAL DE NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS JÁ IMPLANTADO NO ESTADO. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E ANTÔNIO MORAES. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 644/2008 A 647/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 640/2008 A 643/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO Nº 2463/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2329/2008 A 2347/2008 E 2349/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2466/2008 A 2468/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2354/2008 A 2358/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUIE. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR GENERAL-DE-EXÉRCITO JARBAS BUENO DA COSTA EM RAZÃO DE TER DEIXADO O COMANDO MILITAR DO NORDESTE E TER ASSUMIDO A CHEFIA DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO, LOCALIZADO EM BRASÍLIA. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DA MATÉRIA “CASA DE POBRE”, PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIA DE ONTEM DO JORNAL DO COMÉRCIO. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A EMPRESA MEXICANA MALTA CLEYTON PELA INAUGURAÇÃO DE MAIS UMA UNIDADE NO BRASIL E VOTO DE APLAUSOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO PELA PASSAGEM DOS CENTO E OITENTA ANOS DE EXISTÊNCIA. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL E CHEFE DE POLÍCIA CIVIL NO SENTIDO DE VIABILIZAREM UMA VIATURA PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER E REQUERIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA DISCUTIR E REIVINDICAR QUE O PARQUE ASA BRANCA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE EXU, NÃO FECHE AS PORTAS. PELO DEPUTADO LUCIANO MOURA APELOS AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE QUE SEJA DENOMINADO DE “GOVERNADOR MIGUEL ARRARES DE ALENCAR” O VIADUTO A SER CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE OLINDA, NA ALTURA DA RODOVIA PE-15, E DE PROCEDER À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO DA BELA VISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. (OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 651/2008 E ORDINÁRIA NºS 652/2008 E 653/2008, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, CONSTAM NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, COM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

Expediente

OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2008.

EXPEDIENTE

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaias Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do artigo 105, inciso I c/c art. 81, inciso I e II, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, o(a) Deputado(a)s: TEREZINHA NUNES (PSDB), GERALDO COELHO (PTB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e ANTÔNIO MORAES(PSDB), membros titulares e o(a)s suplentes Deputado(a)s: CARLOS SANTANA (PSDB), DOUTORA NADEGI (PMN), ELIAS LIRA (PFL), ESMERALDO SANTOS (PR) E LUCIANO MOURA (PC do B) para se fazerem presentes à audiência pública, a ser realizada às 9h (nove horas), do dia 20 de agosto de 2008, no Auditório, 6º andar, anexo I desta Assembléia Legislativa, com o tema: **Os vinte anos da Constituição Federal e a participação das mulheres.**

Recife, 14 de agosto de 2008.

DEPUTADA TERESA LEITÃO
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

PARECERES NºS 2051 E 2052 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 644 e 647. A Imprimir.

PARECERES NºS 2053, 2054, 2055 E 2056 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 640, 641, 642 e 643. A Imprimir.

Ofício

OFÍCIO TCGP nº 0190/2008.

Recife, 07 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho o RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 2º TRIMESTRE DE 2008, em cumprimento ao que determina o artigo 29 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Nesta oportunidade, segue, ainda, disquete contendo o referido Relatório.

Atenciosamente,

Conselheiro SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO Monteiro
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE DE 2008

ABRIL/MAIO/JUNHO

Gestão:
Presidente
Conselheiro SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Vice-Presidente
Conselheiro FERNANDO JOSÉ DE MELO CORREIA

SUMÁRIO

1. DIRETORIA DE PLENÁRIO

1.1 PARECERES PRÉVIOS SOBRE CONTAS DE PREFEITURAS

1.2 RECURSOS A PARECERES E DECISÕES SOBRE CONTAS DE CÂMARAS E PREFEITURAS

1.3 DECISÕES EMITIDAS

1.4 ACÓRDÃOS EMITIDOS

1.5 MEDIDAS CAUTELARES EMITIDAS

2. DIRETORIA GERAL

2.1 COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

2.1.1 DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL

2.1.2 DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

2.1.3 NÚCLEO DE ENGENHARIA

2.1.4 NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL

DIRETORIA DE PLENÁRIO

1.1 PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS SOBRE CONTAS DE PREFEITURAS: 37

01- recomendando a aprovação (ANEXO I)
12- recomendando a aprovação, com ressalvas (ANEXO I)
24- recomendando a rejeição (ANEXO I)

1.2 RECURSOS A PARECERES E DECISÕES SOBRE CONTAS DE CÂMARAS E PREFEITURAS: 49

PREFEITURAS	Município	Exercício	Julgamento	Processo	Acórdão
Pedido de Rescisão	Gloria do Goitá	2004	Provido	0704095-7	1035/08
Pedido de Rescisão	Camaragibe	2000	Provido	0705996-6	1537/08
Ped. Resc.	Vitória de Santo Antão	1996	Provido	0800739-1	2075/08
Ped. Resc.	São José do Belmonte	2000	Provido	0704032-5	1050/08
Recurso Ord.	Joaquim Nabuco	2003	Provido	0704304-1	
Recurso Ord.	Sairé	2006	0800076-1	Provido	1098/08
Recurso Ord.	Ribeirão	1996	0302963-3	Provido	
Pedido Resc.	João Alfredo	1992	0604854-7	Provido	1372/08
Recurso Ord.	Pref. da Cidade do Recife	2002	0801832-7	Provido	1317/08
Recurso Ord.	São Bento do Una	1996	0405991-8	Provido	

Recurso Ord.	Condado	2006	0702802-7	Provido	
Pedido Resc.	Ilha de Itamaracá	2000	0703702-8	Provido	1373/08
Recurso Ord.	São Benedito do Sul	2005	0704996-1	Provido	
Recurso Ord.	Sirinhaém	1999	0300792-3	Provido	
Embargo Declaração	Riacho das Almas	2006	0705169-4	Provido	
Recurso Ord.	Pedra	2003	0703535-4	Provido	
Recurso Ord.	Custódia	1999	0301923-8	Provido	
Pedido Resc.	Custódia	2003	0501621-6	Provido	
Recurso Ord.	Prefeitura da Cidade do Recife	2005	0802287-2	Provido	
Pedido Resc.	Jaboatão dos Guararapes	2002	0705580-8	Provido	
Rec. Agravo	Paudalho	1992	9302037-5	Provido	
Recurso Ord.	Ipojuca	1996	9902671-5	Provido	
Recurso Ord.	Glória do Goitá	2005	0602220-0	Provido	
Recurso Ord.	Lagoa do Ouro	2002	0704902-0	Provido em parte	
Recurso Ord.	Carpina	1998	0703525-1	Provido em parte	1143/08
Recurso Ord.	Tupanatinga	1996	0204450-0	Provido em parte	
Recurso Ord.	Tupanatinga	1996	0204531-0	Provido em parte	
Recurso Ord.	Salgadinho	2001	0303466-5	Provido em parte	1357/08
Recurso Ord.	Timbaúba	2004	0603511-5	Provido em parte	
Recurso	Afogados da Ingazeira	2003	0602314-9	Provido em parte	
Recurso Ord.	Venturosa	2000	0501641-1	Provido em parte	
Recurso Ord.	Calçado	2006	0802415-7	Provido em parte	
Recurso Ord.	Primavera	2005	0705999-1	Provido em parte	
Recurso Ord.	Cabo Sto. Agostinho	2005	0702740-0	Provido em parte	
Pedido Resc.	Betânia	1999	0402332-8	Provido em parte	
Recurso Ord.	Nazaré da Mata	2004	0702933-0	Provido em parte	
Pedido Resc.	Paulista	2005	0702156-2	Provido em parte	

CÂMARAS

Tipo de recurso	Município	Exer.	Julgamento	Processo	Acórdão
Pedido Resc.	Timbaúba	2005	Provido	0705267-4	1085/08
Recurso Ord.	Jaqueira	2007	Provido	0800013-0	1901/08
Pedido Resc.	Igaracy	2004	Provido	0603943-1	1979/08
Recurso Ord.	Parnamirim	2007	Provido	0801804-2	
Recurso Ord.	Primavera	2006	Provido	0801904-6	
Recurso Ord.	Santa Mª da Boa Vista	2003	Provido	0703807-0	1586/08
Recurso Ord.	Vertentes	2004	Provido	0801741-4	
Recurso Ord.	Ilha de Itamaracá	2004	Provido	0800218-6	
Recurso Ord.	Petrolina	2003	Provido	0502507-2	
Recurso Ord.	Custódia	2002	Provido	0800987-9	
Recurso Ord.	Carnaíba	2006	Provido em parte	0800363-4	1971/08
Pedido Resc.	Frei Miguelinho	2004	Provido em parte	0703163-4	

1.3 DECISÕES EMITIDAS: 315

35- sobre contas de Mesas de Câmaras

04- julgadas regulares (ANEXO II)
16- julgadas regulares, com ressalvas (ANEXO II)
15- julgadas irregulares (ANEXO II)

17- Consultas
42- Auditorias Especiais
89- Análises de Atos de Pessoal
01- Auto de Infração
01- Processo Administrativo Interno

Processos de Destaques
00- Encaminhados ao Ministério Público
00- Arquivados

130- Correspondentes a prestações de contas de Ordenadores de Despesas de Prefeituras, Secretarias do Estado, Autarquias, Empresas Públicas, Fundações, Convênios, Subvenções Sociais, prestações de contas encaminhadas pela Contadoria Geral do Estado, Análises de Gestão Fiscal, Prestações de Contas Especiais

1.4 ACÓRDÃOS EMITIDOS: 1.323

11- Denúncias

02- Procedentes
04- Procedentes em parte
03- Improcedentes
02- Arquivadas

1.312 - Correspondentes a aposentadorias, reformas, Transferências para a reserva e recursos.

1.5 MEDIDAS CAUTELARES EMITIDAS

12ª SESSÃO TRIBUNAL PLENO EM 02/04/08

CONSELHEIRO ROMÁRIO DIAS

ANÁLISE DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, através de recomendações feitas pelo MP/CO e pela CCE. O Conselheiro Romário Dias informou que, entre outras medidas, o Prefeito notificado, suspendeu o referido Edital e está adotando as medidas necessárias para seu ajuste.

13ª SESSÃO TRIBUNAL PLENO EM 09/04/08

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO RUY RICARDO WEYER HARTEN JÚNIOR

ANÁLISE DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, para provimento de 146 cargos, publicado em 03/03/08. O Núcleo de Atos de Pessoal – NAP/Gerência de Admissão de Pessoal do Estado e da Capital- GAPE, elaborou relatório no qual concluiu ser necessária a republicação do citado edital com algumas alterações, possibilitando assim a sua completa regularidade, sendo conveniente a reabertura de novo prazo para as inscrições. Após a devida discussão, decidiu o Tribunal, à unanimidade, por expedir ofício, através da sua Diretoria de Plenário, com base no relatório elaborado pelo Núcleo de Atos de Pessoal – NAP/Gerência de Admissão de Pessoal do Estado e da Capital- GAPE, desta Corte, pela adoção de medida cautelar no sentido de determinar ao Prefeito do Município de Feira Nova a imediata sustação do certame em questão, para correção das irregularidades apontadas no relatório supra, assim como a reabertura do prazo para inscrições por 10 dias, devendo ser observada a tabela com descrição dos cargos destinados aos portadores de deficiência.

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO CARLOS BARBOSA PIMENTEL

ANÁLISE DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº01/2008, a ser realizado pela PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, para provimento de 16 cargos de PROCURADOR JUDICIAL. O Núcleo de Atos de Pessoal – NAP/Gerência de Admissão de Pessoal do Estado e da Capital- GAPE, elaborou relatório no qual recomenda sejam feitas alterações no edital, a fim de possibilitar a sua completa lisura. Encerradas as discussões, decidiu o Tribunal, à unanimidade, por expedir ofício, através da sua Diretoria de Plenário, com base no relatório elaborado pelo Núcleo de Atos de Pessoal – NAP/Gerência de Admissão de Pessoal do Estado e da Capital- GAPE, desta Corte, no sentido de determinar ao Prefeito da Cidade do Recife que exclua do referido edital no item VIII, "DA CLASSIFICAÇÃO", no subitem 3, a letra "e", que trata de um dos critérios de desempate: "Pertencer ao serviço público do município e, havendo mais de um com este requisito, aquele que contar maior tempo de efetivo serviço prestado ao município", tendo em vista que fere o princípio da impessoalidade, expresso no caput do artigo 37, da Constituição Federal;

REPRESENTAÇÃO INTERNA Nº07/2008, oriunda do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS desta Corte, de 07/04/08, referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2008, a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI. O Representante do MP/CO apontou algumas irregularidades no referido edital, solicitando, ao final, a concessão de medida cautelar, para, entre outras, determinar a sustação do concurso e de suas inscrições. Findas as discussões, decidiu o Tribunal, à unanimidade, com base na REPRESENTAÇÃO INTERNA Nº07/2008, oriunda do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS desta Corte, de 07/04/08, por expedir ofício, através da sua Diretoria de Plenário, comunicando ao Prefeito do Município de Jupi a adoção da medida cautelar sugerida, determinando a imediata sustação do certame em tela, para correção das irregularidades, no prazo de 48 horas, contadas a partir do recebimento do citado ofício, dando ciência das providências adotadas ao TCE/PE;

DEMANDA DA OUIDVODIA Nº7710, PETCE Nº17.825/08, relativa à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, quanto à prestação de contas de verbas de gabinetes, exercício financeiro de 2007 e janeiro/2008. O Departamento de Controle Municipal – DCM/Inspeção Regional de Salgueiro – IRSA, elaboraram opinativo a respeito da questão, concluindo pela instauração de auditoria especial. O Tribunal, à unanimidade, com fulcro no opinativo elaborado pelo Departamento de Controle Municipal – DCM/Inspeção Regional de Salgueiro – IRSA, decidiu pela formalização do respectivo processo de auditoria especial.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ANÁLISE EDITAL DE CONCURSO Nº001/2008, PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2008, do MUNICÍPIO DE ITACURUBA. O Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal trouxe para ser referendada pelo Tribunal Pleno decisão cautelar adotada monocraticamente, dada a urgência da situação, com base no relatório de acompanhamento de licitação, elaborado pelo Departamento de Controle Municipal – DCM/Inspeção Regional de Salgueiro – IRSA, referente ao EDITAL DE CONCURSO Nº001/2008, PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2008, do MUNICÍPIO DE ITACURUBA, o qual tem como objeto a escolha de OSCIP para execução de Programas Sociais das

Secretarias de Educação, Ação Social e Saúde, do município. A decisão cautelar determinou a suspensão do Concurso nº001/2008, processo licitatório nº014/2008, até pronunciamento final por parte do TCE/PE, ante a plausibilidade jurídica da situação detalhada no relatório técnico e periculum in mora, assim como a imediata abertura de processo de auditoria especial para análise detalhada e meritória dos fatos, sendo comunicadas à administração municipal as medidas adotadas. Com a palavra, o Procurador Geral selou a plena legitimidade do procedimento adotado pelo Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal, registrando que no Supremo Tribunal Federal houve posicionamento idêntico. O Procurador Geral esclareceu que a Lei de Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais não prevê a cautelar monocrática, mas recentemente foi concedida uma cautelar pelo Ministro Marco Aurélio sobre o tema aborto eugêntico, tendo sido referendada pelo Pleno daquela Corte, a justificativa foi que, apesar de não haver previsão legal, em três dias se daria o início do recesso do Poder Judiciário, assim o Relator, verificada situação excepcional, tem competência para deferir monocraticamente, devido à impossibilidade de reunião prévia do Colegiado, o que ocorreu in casu. O Tribunal, à unanimidade, referendou a medida cautelar adotada monocraticamente pelo Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal, referente ao EDITAL DE CONCURSO Nº001/2008, PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2008, do MUNICÍPIO DE ITACURUBA.

14ª SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO EM 16/04/08

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

MEDIDA CAUTELAR relativa à PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA, quanto aos processos licitatórios na modalidade concorrência de nºs01 e 02/08, tendo como objeto a execução de obras e serviços, para implantação de conjunto habitacional no distrito de CAMELA, e, execução de terraplanagem e obras complementares, para construção do Hospital Geral de Ipojuca. A equipe técnica da Inspeção Regional Metropolitana Sul - IRMS, em seu relatório, identificou possíveis cláusulas restritivas de competitividade. Após a devida discussão, decidiu o Tribunal, à unanimidade, com base no relatório elaborado pelos técnicos da Inspeção Regional Metropolitana Sul – IRMS, pela adoção de medida cautelar relativa à PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA, quanto aos processos licitatórios na modalidade concorrência de nºs01 e 02/08, no sentido de enviar ofício, através da sua Diretoria de Plenário, determinando ao Prefeito do Município de Ipojuca que se abstenha de prosseguir com os referidos certames, até decisão de mérito sobre os fatos analisados.

CONSELHEIRO, EM EXERCÍCIO, CARLOS BARBOSA PIMENTEL

DEMANDA DA OUIDVODIA desta Corte, acerca de ANÁLISE DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO para DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL, a ser realizado pela SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. A citada Demanda veio acompanhada de Cota MPOC nº059/08, da lavra do Procurador Geral, Dr. Cristiano da Paixão Pimentel que, ao final, entre outras, sugere a adoção de medida cautelar com o intuito de determinar que a SDS convoque todos os aprovados no cargo de Delegado da Polícia Civil ao respectivo curso de formação, ficando vedada qualquer nomeação, enquanto não facultado a todos os aprovados a participação no curso de formação. Findas as discussões, decidiu o Tribunal, à unanimidade, acatando Demanda da sua Ouvidoria e com base na Cota MPOC nº059/08, da lavra do Procurador Geral, Dr. Cristiano da Paixão Pimentel, por expedir ofício, através da sua Diretoria de Plenário, adotando medida cautelar no sentido de determinar ao Secretário da Defesa Social que convoque todos os aprovados no cargo de Delegado da Polícia Civil ao respectivo curso de formação, ficando vedada qualquer nomeação, enquanto não facultada a todos os aprovados a participação no referido curso, sob pena de negativa de registro de admissão, nesta Corte de Contas, dos candidatos eventualmente nomeados em desacordo a esse entendimento, devendo a Administração promover as retificações necessárias, nos termos da manifestação ministerial, que deverá seguir em anexo;

ANÁLISE DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO a ser realizado pela PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, para provimento de 160 cargos efetivos de Enfermeiro. O Núcleo de Atos de Pessoal – NAP/Gerência de Admissão de Pessoal do Estado e da Capital – GAPE, apresentou relatório a respeito, demonstrando possíveis falhas na elaboração do edital supra que venham a prejudicar a legalidade do certame, bem como irregularidades existentes, com base na CF, na CE e em outros dispositivos normativos. Ao final, os técnicos desta Corte recomendam que sejam feitas as devidas alterações no edital, a fim de possibilitar a completa lisura no processo do competitivo público. Encerrados os debates, decidiu o Tribunal, à unanimidade, expedir ofício, através da sua Diretoria de Plenário, com base no relatório elaborado pelo Núcleo de Atos de Pessoal – NAP/Gerência de Admissão de Pessoal do Estado e da Capital – GAPE, ao Prefeito da Cidade do Recife comunicando a adoção de medida cautelar para determinar a imediata correção do Edital de Concurso Público para preenchimento de 160 cargos efetivos de Enfermeiro, a fim de reabrir o prazo de inscrições por mais 13 dias e observar, nos critérios de desempate, a Lei nº10.741, de 01/10/03, devendo ser dada ciência a esta Corte das providências tomadas;

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2008, DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB, através de PETCE/PE. Após a devida discussão, decidiu o Tribunal, à unanimidade, pela não adoção de medida cautelar, mas por expedir ofício, através do gabinete da Conselheira Teresa Duere, visto que o Conselheiro em exercício Carlos Barbosa Pimentel está substituindo-a, solicitando a relação nominal de todas as empresas participantes; e, o nome da empresa vencedora e o valor do lance final, devendo tais informações serem prestadas no prazo improrrogável de 48 horas, a contar do recebimento do ofício, sob pena de multa prevista na LOTCE/PE.

15ª SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO EM 23/04/08

CONSELHEIRO CARLOS PORTO

MEDIDA CAUTELAR referente à ANÁLISE DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2008, a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA, para provimento de 480 cargos. O Núcleo de Atos de Pessoal – NAP/Gerência de Admissão de Pessoal do Estado e da Capital – GAPE, apresentou relatório sobre a matéria, demonstrando possíveis falhas na elaboração do supracitado edital, que venham a prejudicar a legalidade do certame, bem como irregularidades existentes com base na CF, CE e em outros dispositivos normativos. Ao final, concluiu sugerindo as devidas alterações no edital, a fim de possibilitar a completa regularidade do mesmo, sendo conveniente a reabertura de novo prazo para as inscrições. Após a devida discussão, decidiu o Tribunal, à unanimidade, pela adoção de MEDIDA CAUTELAR no sentido de expedir ofício, através da sua Diretoria de Plenário, determinando que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA modifique o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2008, no prazo de 48 horas, após o recebimento do citado ofício, para excluir o teste de aptidão física tão-somente para o cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", devendo proceder à reabertura das inscrições, exclusivamente para o cargo em questão, por período exíguo de tempo, a fim de preservar a data designada para a realização das provas. E, ainda, caso não proceda conforme o determinado, que seja formalizado processo de auditoria especial, para acompanhamento do certame por parte desta Corte de Contas e apreciação final do mérito das irregularidades apuradas.

16ª SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO EM 30/04/08

CONSELHEIRA TERESA DUERE

MEDIDA CAUTELAR relativa ao PREGÃO Nº 006/08 – EMLURB -EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, PARA COMPRA DE LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO. Após a discussão, o Tribunal, à unanimidade, decidiu expedir ofício ao Diretor-Presidente da EMLURB, por intermédio de sua Diretoria de Plenário, para comunicar a adoção de medida cautelar determinando a sustação da homologação do pregão, se a providência ainda não foi tomada, e, se já o foi, que seja determinada a não-assinatura do contrato até que se cumpra a determinação desta Corte de Contas. O Procurador Geral, Dr. Cristiano da Paixão Pimentel, informou que, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno realizada no dia 16 de abril do corrente ano, não foi concedida nenhuma medida cautelar, mas somente foi solicitada, por meio de ofício, uma informação relativa à quantidade de empresas que iriam concorrer a esse pregão, e que a EMLURB não havia se pronunciado. O Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal comunicou que o Tribunal solicitou informações, não tendo emitido cautelar, somente determinando o encaminhamento de um ofício. Informou que recebeu um telegrama do Diretor da EMLURB, Dr. Carlos Muniz, pedindo uma audiência com todos os Conselheiros, para explicar a questão. Ressaltou, ainda, que quanto à cautelar proposta pela Conselheira Teresa Duere, não há qualquer óbice. Pode-se conceder a cautelar para que a Empresa não assine o contrato, e, após os esclarecimentos do Dr. Carlos Muniz, se todos concordarem com as argumentações, cancela-se a cautelar. (REVOGADA – Na 19ª sessão do Tribunal Pleno(21/05/08) a Conselheira Teresa Duere esclareceu ao Conselho que na 16ª sessão ordinária plenária, realizada no dia 30/04/08, foi adotada medida cautelar relativa ao PREGÃO Nº 006/08 – EMLURB -EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, para compra de lâmpadas de iluminação, determinando a sustação da homologação do pregão, essa cautelar, quando sugerida pelo Auditor Substituto da Conselheira Teresa Duere, que estava de férias, colocava que algumas questões no edital foram colocadas à EMLURB, não tendo a mesma dado nenhum tipo de resposta, porém ao ser citado, o Diretor-Presidente da EMLURB provou que havia respondido a esta Corte, de imediato, assim, deve-se reconhecer o erro do Tribunal, pois analisando a Cota Complementar nº19/08, elaborada pela Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, referente à apreciação das considerações prestadas pelo Sr. Carlos Eduardo Muniz Pacheco, Diretor-Presidente da EMLURB, em atendimento ao Ofício TC-PLENO nº27/2008, vemos que a medida cautelar adotada não tem sentido, visto que a equipe técnica não encontrou, depois da resposta, nenhum problema maior no citado processo licitatório. Pelo exposto, a Conselheira Teresa Duere solicitou fosse a medida cautelar adotada relativa ao PREGÃO Nº 006/08 – EMLURB -EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, para compra de lâmpadas de iluminação, revogada. O Tribunal, à unanimidade, acompanhou o voto da Conselheira Relatora.)

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA EM 06/05/08

CONSELHEIRO FERNANDO CORREIA

MEDIDA CAUTELAR referente à ANÁLISE DO EDITAL Nº 03/2008, DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 33 PROFESSORES. O Relatório do NAP-Núcleo de Atos de Pessoal recomendou, na parte conclusiva: I) A redução do valor da inscrição para um patamar mais acessível; II) O esclarecimento do que se constitui recontratação e a consequente alteração do Anexo V; III) Após as devidas correções, reabertura de prazo para inscrições no certame, para todos os candidatos. Quanto ao item I, o Conselheiro Fernando Correia opinou pela manutenção do valor da inscrição, uma vez que o valor fixado no Edital não lhe pareceu desproporcional à função temporária pleiteada. Quanto ao item II, não viu necessidade de esclarecimento. Quanto ao item III, considerou o prazo de 5 (cinco) dias razoável, uma vez que se trata de cargo de nível universitário, considerando, assim, regular o citado Edital, sendo acompanhado pelos demais membros da Câmara.

17ª SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO EM 07/05/08

CONSELHEIRA TERESA DUERE

PETIÇÕES PROTOCOLADAS POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO relativas à MEDIDA CAUTELAR adotada pelo Tribunal Pleno, na 14ª sessão ordinária plenária realizada em 16/04/08, quanto ao CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Porto conforme o artigo 91, da LOTCE/PE não participou da discussão e votação da matéria, por motivo de foro íntimo. Na primeira petição, PETCE nº27198/2008, o Governo do Estado comunica que dará prosseguimento ao concurso, devido à impossibilidade técnica de demudar o cronograma do mesmo, bem como pela interposição de um recurso ordinário, PETCE nº27193/2008, o qual teria, segundo o recorrente, efeito suspensivo. A Conselheira Relatora informou que solicitou Parecer do MP/CO que propôs, seguindo a dicção da proposta de resolução do ilustre Conselheiro Marcos Coelho Loreto, que as duas petições fossem conhecidas como pedido de reconsideração, sem atribuição de qualquer efeito suspensivo, mantida a relatoria da Conselheira Teresa Duere, e, feitas as devidas considerações, concluiu pela manutenção da Medida Cautelar adotada. Após a leitura do relatório, o Conselheiro Presidente concedeu a palavra ao Procurador Geral do Estado, Dr. Tadeu Alencar, para no tempo regulamentar, proferir defesa oral. O Procurador Geral apontou algumas contradições no Parecer do MP/CO, destacando que não há da parte do estado, do Governo de Pernambuco qualquer ato que se possa imputar desafiando os princípios constitucionais, pois não se procurou privilegiar quem quer que seja, os atos foram motivados e publicados no DOE. Diante de todo exposto, pediu o Procurador Geral a reflexão do Pleno, no sentido de reconsiderar a medida cautelar adotada anteriormente. Com a palavra, o Conselheiro Marcos Coelho Loreto deu ciência ao Pleno que, após as ponderações feitas pelo representante do Governo do Estado, não estava à vontade para proferir o seu voto naquela ocasião, razão pela qual pedia vista. Deferido, à unanimidade.

18ª SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO EM 14/05/08

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

MEDIDA CAUTELAR, através da REPRESENTAÇÃO INTERNA Nº09/2008, de 13/05/08, do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DESTA CORTE, relativa ao MUNICÍPIO DE PAULISTA, quanto a Resolução Municipal nº001/2008. O MPCC observou algumas irregularidades na citada Resolução, dentre elas, a pendência de processo de consulta; o período dos processos seletivos a serem validados; a necessidade de auditoria de pessoal nos referidos procedimentos. Ao final, requer que o Pleno defira Medida Cautelar para determinar a suspensão da prática de qualquer ato administrativo pela Prefeitura que decorra da Resolução nº01/2008 do Prefeito de Paulista, até decisão final do Tribunal em auditoria especial de pessoal, a qual requer instauração imediata, com remessa dos autos ao NAP e a CCE, para devida instrução e, ainda, por solicitar da CCE urgência na análise de processo de consulta que trata de matéria semelhante. Após a devida discussão, o Tribunal, por maioria, vencido o voto do Conselheiro Fernando Correia, decidiu por adotar a Medida Cautelar sugerida pelo MPCC, através da Representação Interna nº09/2008, no sentido de expedir ofício, através da sua Diretoria de Plenário, determinando a suspensão da prática de qualquer ato administrativo pela Prefeitura que decorra da Resolução nº01/2008 do Prefeito de Paulista, até decisão final do Tribunal em auditoria especial de pessoal, a qual requer instauração imediata, com remessa dos autos ao NAP e a CCE, para devida instrução. Com a palavra, o Procurador Geral devolveu ao Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal os processos T.C. nºs 0801505-3 e 0703103-8, os quais havia pedido vista em sessões anteriores, observando que o primeiro dos processos citados não foi devolvido, de fato, na última sessão do Pleno, em 07/05/08, o que fazia naquele momento.

19ª SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO EM 21/05/08 CONSELHEIRA TERERA DUERE

Com a palavra, o Conselheiro Marcos Coelho Loreto devolveu a Conselheira Teresa Duere documentação referente a duas PETIÇÕES PROTOCOLADAS POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO relativas à MEDIDA CAUTELAR adotada pelo Tribunal Pleno, na 14ª sessão ordinária plenária realizada em 16/04/08, quanto ao CONCURSO PÚBLICO para DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL, as quais pedira vista na ata da 17ª sessão ordinária plenária, realizada em 07/05/08. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Porto, ratificando posicionamento anterior, conforme o artigo 91, da LOTCE/PE, não participou da discussão e votação da matéria, por motivo de foro íntimo. Após a devida discussão, finalizada a votação, decidiu o Tribunal, por maioria, vencido parcialmente o voto da Conselheira Relatora Teresa Duere, no sentido de que a cautelar fosse deferida para que o Poder Executivo, tendo reconhecido a necessidade de ampliação do número de vagas para o cargo de Delegados, em observância ao princípio da isonomia, fique obrigado a chamar, no prazo de validade do concurso, para realização da 2ª fase (curso de formação), tantos classificados quantos forem as vagas surgidas nesse período, em estrita observância à ordem de classificação, deixando a respectiva nomeação ao critério da Administração. E, ainda, em relação aos demais cargos do certame, que cabe a Administração Estadual, no exercício do seu poder discricionário, de conveniência e de oportunidade, juízo de ordem pública, avaliar, à luz dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, a necessidade de convocação dos demais classificados para novo curso de formação.

MEDIDA CAUTELAR por meio da REPRESENTAÇÃO INTERNA Nº10/2008MPCC, do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DESTA CORTE, para adoção de providências em relação ao MUNICÍPIO DE ARCOVERDE. O MPCC verificou a publicação no DOE da Dispensa de Licitação nº002/2008, do citado município, através da qual o Prefeito reconhece e ratifica a dispensa de licitação para contratação direta do Instituto Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Estudos Educacional e Cultural – IPEDEC, tendo constatado algumas irregularidades, como o fato de ato de dispensa estar fundado em "inquestionável reputação ético-profissional", mas a OSCIP ter menos de seis meses de constituição; o objeto do contrato ser algo indefinido e indefinível; o gasto de dinheiro municipal com programas federais. Ao final, requer o MPCC a adoção de Medida Cautelar para determinar que a Prefeitura suspenda a execução do contrato, bem como quaisquer pagamentos dele decorrentes, até que o Tribunal delibere sobre o mesmo, em definitivo, em uma auditoria especial, a qual se requer imediata instauração. Após a devida discussão, decidiu o Tribunal, à unanimidade, acatando pedido de adoção de MEDIDA CAUTELAR feito por meio da REPRESENTAÇÃO INTERNA Nº10/2008MPCC, do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DESTA CORTE, em relação ao MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, por expedir ofício, através da sua Diretoria de Plenário, para determinar que a Prefeitura do citado município suspenda a execução do contrato, bem como quaisquer pagamentos dele decorrentes, até que o Tribunal delibere sobre o mesmo, em definitivo, em uma auditoria especial, a qual se requer imediata instauração.

MEDIDA CAUTELAR sugerida pela Gerência de Admissão de Pessoal do Estado e da Capital – GAPE, através de análise preliminar de edital da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA, que abriu inscrições no período de 03/12/07 a 14/12/07, para concurso público, objetivando cadastro de reserva para vagas que vierem a surgir durante o seu prazo de validade. O GAPE produziu relatório técnico identificando a existência de algumas irregularidades no edital. Feitas as devidas considerações, decidiu o Tribunal, à unanimidade, pela adoção da medida cautelar sugerida pelo GAPE, determinando a suspensão do concurso público até ulterior posicionamento desta Corte de Contas, com a finalidade de serem resguardados os princípios da legalidade, da competição, da impessoalidade e, sobretudo, o primado do interesse público.

MEDIDA CAUTELAR sugerida pelo Departamento de Controle Estadual – DCE, referente à EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº006/2007, PROCESSO Nº170.2007.VI.CC.006.SE, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos de informática por empresa especializada para disseminação de sistemas, operação de sistemas, serviços de estatísticas, serviços de apoio tecnológico às áreas e suporte ao censo escolar, para atender aos interesses da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO–SE. O citado edital foi analisado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação desta Casa, através da sua Gerência de Auditoria de TI, em Nota Técnica de Esclarecimento destacou alguns pontos relevantes, entre eles o fator de qualidade – Certificado ISO 9001 para atividades específicas; o fator desempenho – quantitativos mínimos; o fator compatibilidade – pontuação fixada de acordo com o número de ateados apresentados; o fator suporte de serviços – disponibilidade de infra-estrutura em caso de contingência. A referida Nota Técnica de Esclarecimento foi encaminhada ao Departamento de Controle Estadual – DCE/ Divisão de Acompanhamento da Gestão Estadual – DIGE, que elaborou relatório de Análise dos Esclarecimentos do Gestor concluindo que há pontos não respondidos e que prejudicam o sistema licitatório. A Diretora do DCE encaminhou a análise dos esclarecimentos apresentados pelo Gestor ao GC06, sugerindo a adoção de medida cautelar com vistas à anulação do referido processo licitatório, tendo em vista as ilegalidades apresentadas no presente edital. Com a palavra, o Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal, após certificar-se com a Conselheira Relatora que a concorrência estava na fase de edital, sugeriu a suspensão do mesmo até a regularização das cláusulas conflitantes, que seriam excluídas, possibilitando assim o aproveitamento do edital, apenas liberado pelo TCE depois da retificação dos pontos divergentes. A Conselheira Teresa Duere acatou a sugestão feita pelo Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal. Desta feita, decidiu o Tribunal, à unanimidade, pela adoção da medida cautelar sugerida pelo Departamento de Controle Externo – DCE, referente à EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº006/2007, PROCESSO Nº170.2007.VI.CC.006.SE, mas no sentido de determinar a suspensão do referido edital até a regularização dos pontos destacados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação desta Casa, através da sua Gerência de Auditoria de TI, em Nota Técnica de Esclarecimento.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

MEDIDA CAUTELAR baseada em Relatório Técnico elaborado pelo Núcleo de Atos de Pessoal – NAP, referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, para provimento de aproximadamente 600 cargos, no qual a equipe técnica apontou alguns problemas, como em relação à competitividade; ao critério de desempate para o idoso; à exigência de tempo de serviço para o exercício do cargo; à questão de estar registrado, no caso de Auditor Municipal, em conselhos profissionais; às vagas para deficientes, entre outros. Continuando, explicou o Conselheiro que, devido à urgência da situação, já que o período para as inscrições estava próximo de ser encerrado e, como os vícios apontados, preliminarmente, demonstraram restrição à competitividade, sendo, assim, necessária a reabertura de prazo para novas inscrições, desta feita, editou, monocraticamente, medida cautelar relativa ao PETCE/PE nº30888/08, na qual faz análise das questões, discordando apenas quanto a um ponto do Relatório Técnico, qual seja sobre as recentes decisões do STJ, no sentido de que havendo a vaga há o direito à nomeação, no que o Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal discorda por acreditar não ser regra geral, gerando apenas uma expectativa de direito, e que, em certos casos, essa expectativa pode se transformar em direito subjetivo, caso a administração tente, de alguma forma, “driblar” os aprovados no concurso público. A medida cautelar adotada, monocraticamente, pelo Relator foi comunicada imediatamente ao Prefeito do Município de Gravata, tendo, no dia anterior(20/05/08), comparecido ao gabinete do Conselheiro Relator toda a equipe do município, entre eles, o Secretário Municipal; o representante do instituto que está realizando o concurso público; e, o Prefeito que se comprometeu a retificar as cláusulas conflitantes do edital. Informou, ainda, o Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal que antes da presente sessão, havia recebido fax, assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal contendo os termos da citada retificação, que seria publicada no DOE na mesma data, através de ato do Prefeito do Município acatando todas as recomendações feitas na medida cautelar adotada monocraticamente. Assim sendo, e diante da documentação oriunda do Poder Executivo Municipal de Gravata acostada naquela manhã, demonstrando o acatamento das recomendações feitas através da medida cautelar adotada monocraticamente, o Conselheiro Relator propôs a revogação da medida cautelar adotada, autorizando o município a prosseguir com o concurso público, pois foram reabertas as inscrições em prazo razoável, continuando o TCE/PE a fiscalizar as demais etapas do certame e, posteriormente, a legalidade das admissões. O Tribunal, à unanimidade, acompanhou o voto do Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal.

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA EM 02/06/08

CONSELHEIRO FERNANDO CORREIA

MEDIDA CAUTELAR referente à documentação sobre Processos Licitatórios realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA: Processo Licitatório nº 01/2008, prestação de serviços nas obras de saneamento básico da COHAB do Município; Processo Licitatório nº 03/2008, prestação de serviços para pavimentação em paralelepípedos; Processo Licitatório nº 04/2008, prestação de serviços nas obras de pavimentação de passeios em diversas ruas do Município; e Processo Licitatório nº 05/2008, prestação de serviços nas obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade. O Relator declarou que não houve publicação do Edital em jornal de grande circulação, somente publicação no Diário Oficial do Estado. Por isso, apenas 02 empresas compareceram ao certame. Após a discussão da documentação, o Relator acolhendo a razões contidas no despacho proferido pela Inspetoria Regional de Garanhuns e da Cota da Coordenadoria de Controle Externo determinou, cautelarmente, ao Prefeito do Município de Santa Terezinha a anulação dos contratos, uma vez que faltou a publicação em jornal de grande circulação e que sejam realizadas novas licitações, desta feita procedendo à publicação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação e, ainda, a formalização de Auditoria Especial para acompanhamento. Os demais membros da 2ª Câmara acompanharam o Relator.

FORMALIZAÇÃO DE AUDITORIAS ESPECIAIS

14ª SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO EM 16/04/08

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO CARLOS BARBOSA PIMENTEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA, sugerida pelos técnicos da Inspetoria Regional de Arcoverde – IRAR, após provocação do Ministério Público Estadual - MPE, conforme Ofício nº029/2008, de 18/02/08, da lavra da Promotora de Justiça, Dra. Ana Clézia Ferreira Nunes. Aprovada, à unanimidade; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARACÁ, provocada através do Ofício – Gab nº110/08, de 19/03/08, oriundo do Ministério Público Estadual – MPE, da lavra da Promotora de Justiça, Dra. Belize Câmara Correia, em razão de denúncia formulada no citado órgão ministerial, dando conta da ilegalidade de diárias concedidas aos membros do Poder Legislativo da Ilha de Itamaracá, bem como da ausência de desconto na remuneração dos Vereadores ausentes às sessões ordinárias. Deferido, à unanimidade.

16ª SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO EM 30/04/08

CONSELHEIRA TERESA DUERE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A GASTOS DO CARNAVAL DE 2008. A Conselheira Teresa Duere informou ao Pleno que estará enviando a documentação supracitada ao Departamento de Expediente e Protocolo-DEP, para formalização de Processo de Auditoria Especial.

23ª SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO EM 18/06/08

CONSELHEIRO, EM EXERCÍCIO, RUY RICARDO WEYER HARTEN JÚNIOR

OFÍCIO nº201/2007, do MPE – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA/PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, solicitando análise por parte desta Corte de Contas, quanto ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº005/2004, levada a efeito pela Secretaria de Obras do Município de Olinda(PE). Desta feita, o Conselheiro Relator pediu que fosse colocada em votação formalização de processo de Auditoria Especial referente à supracitada Concorrência Pública nº005/2004. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pela formalização de processo de Auditoria Especial, relativo à Concorrência Pública nº005/2004, da Secretaria de Obras do Município de Olinda(PE).

ANEXO I

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PREFEITURAS

PARECERES PELA APROVAÇÃO – DECISÕES REGULARES

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Bom Jardim	2006	0760017-3	0462/08

PARECERES PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DECISÕES REGULARES COM RESSALVAS

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
São Benedito do Sul	2006	0730060-8	0410/08
Lagoa do Ouro	2004	0590039-6	0408/08
Santa Cruz do Capibaribe	2005	0640064-4	0454/08
Itapetim	2003	0470076-4	0472/08
Paulista	2005	0610044-2	0544/08
Sertânia	2006	0770073-8	0536/08
Quixaba	2004	0570055-3	
Xexéu	2006	0730049-9	0604/08
Carpina	2005	0610031-4	0600/08
Paulista	2002	0301061-2	
Brejão	2005	0690073-2	
Cachoeirinha	2006	0790030-2	

PARECERES PELA REJEIÇÃO – DECISÕES IRREGULARES

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Betânia	2006	0750111-0	0412/08
Toritama	2006	0760096-3	0413/08
Capoeiras	2006	0790022-3	0435/08
Calumbi	2004	0550034-5	0449/08
Manari	2002	0370065-3	0453/08
Tuparetama	2004	0570072-3	0495/08
Amaraji	2006	0730068-2	0467/08
Inajá	2005	0670142-5	0489/08
Palmeirina	2006	0790050-8	0515/08
Itacuruba	2006	0750089-0	0548/08
Bezerros	2004	0560000-5	0537/08
Parnamirim	2004	0550040-0	0529/08
Tupanatinga	2006	0770085-4	
Quipapá	2003	0490094-7	0581/08
Agrestina	2004	0540061-2	0642/08
Tabira	2004	0570065-6	
Belo Jardim	2002	0340051-7	
Jatobá	2006	0750071-3	
Brejão	2004	0590072-4	
Jaqueira	2004	0530027-7	
Bodocó	2003	0480047-3	
Jupi	2002	0390080-0	
Mirandiba	2006	0750061-0	
Arcoverde	2004	0501226-0	

ANEXO II

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE MESAS DE CÂMARAS

REGULARES

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Cumaru	2006	0760044-6	0433/08
Limoeiro	2006	0760051-3	0452/08
Floresta	2006	0750060-9	0599/08
Moreno	2004	0501576-5	OBS/existem contas julgadas irregulares

REGULARES COM RESSALVAS

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Exu	2006	0780035-6	0429/08
Dormentes	2006	0780026-5	0465/08
Condado	2006	0701218-4	0468/08
Gravatá	2006	0740037-8	0501/08
São Caetano	2006	0740039-1	0545/08
Passira	2006	0760055-0	0552/08
Xexéu	2006	0730054-2	0557/08
João Alfredo	2006	0760048-3	0572/08
Água Preta	2006	0730035-9	0565/08
Aranipina	2006	0780024-1	0591/08
Ilha de Itamaracá	2006	0701207-0	0632/08
Glória do Goitá	2006	0702021-3	
Chã Grande	2005	0640061-9	
Camutanga	2003	0402569-6	
Escada	2004	0501515-7	
Itapetim	2006	0770033-7	

IRREGULARES

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Vitória de Sto. Antão	2000	0102198-9	0406/08
Aliança	2006	0710005-0	0430/08
Santa Cruz do Capibaribe	2005	0640052-8	0432/08
Catende	2004	0530016-2	0446/08
Salgueiro	2006	0780053-8	0473/08
Tacaimbó	2006	0740053-6	0518/08
Iati	2006	0790018-1	0549/08
Afrânio	2006	0780023-0	0578/08
Olinda	2002	0300763-7	1006/08
Araçoiaba	2005	0610002-8	
Chã de Alegria	2006	0720004-3	
Arcoverde	2006	0790043-0	0654/08
Carpina	2006	0710032-2	
Moreno	2004	0501576-5	OBS/ existe contas julgadas regulares
Jaboatão dos Guararapes	2001	0203288-0	

DECISÕES

ANEXO III

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

REGULARES

ÓRGÃO	EXERC.	PROCESSO
Fundo Mun. Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife	2004	0501073-1
Instituto de Previdência de Lagoa do Ouro	2006	0790031-4
Fundo Mun. de Previdência de Parnamirim	2006	0750100-6
Núcleo de Apoio Administrativo da Mata Norte	2007	0801212-0
Núcleo de Apoio Administrativo da Região Metropolitana I	2007	0801596-0

Núcleo de Apoio Administrativo de Petrolina	2007	0801677-0	SUAPE-Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros	2007	0800483-3
Secretaria de Trabalho e Ação Social	1998	9901129-3	Câmara Municipal de Olinda	2002	0300298-6
AEDS-Autarquia Educacional de Salgueiro	2006	0780052-6	Prefeitura Municipal de Moreno	2007	0701972-5
Secretaria de Administração	2006	0701568-9	Secretaria de Finanças da Prefeitura da Cidade do Recife	2007	0704469-0
Núcleo de Apoio Administrativo de Caruaru	2007	0800694-5	Prefeitura de Paulista	2005	0600145-2
Programa de Modernização da Adm. Fazendária	2007	0801553-3	Companhia Estadual de Habitação	2006	0605941-7
Diretoria de Defesa e Proteção ao Consumidor	2007	0802092-9			
AEMASUL-Autarquia Educacional da Mata Sul	2006	0720024-9			
Fundo Especial de Sucumbência Processual PE	2007	0801845-5			
Fundo Mun. Prev. de Ipojuca	2006	0720003-1			
Secretaria das Cidades	2007	0801996-4			
Núcleo de Apoio Administrativo da Mata Sul	2007	0800555-2			

REGULARES COM RESSALVAS

ÓRGÃO	EXERC.	PROCESSO	ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Gabinete do Governador	2006	0701634-7	Prefeitura Municipal de Barreiros	2007	0700478-3
Fundo Municipal de Saúde de Correntes	2004	0590032-3			
Fundo Mun. de Previdência de Brejão	2006	0790063-6			
FUNPREMARC-Fundo Municipal Previdência de Arcoverde	2006	0770106-8			
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Água Preta	2005	0630046-7			
CABOPREV-Instituto de Previd. do Cabo de Sto. Agostinho	2005	0620019-9			
Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco	2006	0701618-9			
IPSEP-Instituto de Prev. dos Servidores do Estado de Pernambuco	1997	9802340-8			
Secretaria de Ciência, Tec. Desenvolvimento, Econ. da Prefeitura da Cidade do Recife	2006	0701758-3			
AEVSF-Autarquia Educacional do Vale do São Francisco	2006	0750091-9			
UPE-Universidade de Pernambuco	2004	0501742-7			
ITEP-Instituto de Tecnologia do Estado de Pernambuco	1998	9901425-7			
COPERTRENS-Cia. De Trens Metropolitanos de PE	2006	0704077-5			
AMHAP-Autarquia de Habitação de Palmares	2006	0720026-2			
Secretaria de Saúde do Estado	2006	0701441-7			
Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social	2006	0701538-0			
FUNPREBE-Fundo municipal de Previdência de Betânia	2006	0750093-2			
Distrito Estadual de Fernando de Noronha	2006	0701420-0			
Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco	2006	0701596-3			
DER-PE-Departamento de Estradas e Rodagem	2003	0402541-6			
Empresa de Trânsito, Transporte do Jaboatão dos Guararapes	2006	0720012-2			
Empresa de Urbanização do Jaboatão dos Guararapes	2006	0720027-4			
Fundo Municipal de Saúde de Moreno	2004	0520026-0			
Fundo Municipal de Saúde de Bodocó	2002	0380068-4			
Empresa de Trânsito e Transporte do Jaboatão dos Guararapes	2004	0501100-0			
Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata	2002	0301528-2			
Instituto de Previdência de Paratama	2006	0790159-8			
Fundo Municipal de Previdência de São José da Coroa Grande	2006	0730113-3			
Instituto de Previdência de Terezinha	2006	0790021-1			
Instituto de Previdência de Santa Cruz da Baixa Verde	2006	0750096-8			
FUNDARPE-Fundo do Patrimônio Histórico do Estado de Pernambuco	2004	0501188-7			
FUNFPREF-Fundo Municipal de Previdência de Flores	2006	0750117-1			
Programa de Apoio de Modernização e Planejamento do Estado de Pernambuco	2007	0801712-8			
INP-Instituto de Previdência de Caruaru	2006	0740093-7			
Parque Dois Irmãos	2007	0802059-0			
TRIUNFPREV-Instituto de Previdência de Triunfo	2006	0750097-0			
EMLURB-Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife	2004	0501185-1			
Autarquia Belemita de Cultura, Desporto e Educação de Belém do São Francisco	2004	0550054-0			
Fundo Municipal Prev. de Vertente do Lério	2006	0760082-3			
FCAP-Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco	2007	0801666-5			
RECIPREV-Autarquia Previdenciária do Recife	2006	0701540-9			
Fundo Municipal de Previdência de Lagoa Grande	2006	0780042-3			

IRREGULARES

ÓRGÃO	EXERC.	PROC.	ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães	2004	0501112-7	Prefeitura Mun. de Maraiá	2007	0730119-4
Instituto de Previdência Social de Escada	2004	0502857-7	Prefeitura Lagoa do Carro	2007	0760119-0
Defensoria Pública do Estado	2006	0701539-2	Prefeitura Mun. Toritama	2006	0760098-7
Secretaria de Assistência Social da Prefeitura da Cidade do Recife	2006	0701762-5	Prefeitura de Venturosa	2007	0770223-1
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xexéu	2006	0730046-3	Câmara Mun. Lagoa do Carro	2007	0760116-5
Serviço Autônomo de água e Esgoto de Amaraji	2006	0730098-0	Câmara Mun. Frei Miguelinho	2005	0603227-8
GOIANAPREV-Instituto de Previdência de Goiana	2005	0610039-9	Prefeitura Mun. de Exu	2006	0780076-9
Instituto de Previdência de Vicência	2005	0660080-3	Câmara Mun. de Tracunhaém	2006	0601888-9
IPAMC-Instituto de Previdência de Carpina	2002	0301385-6			
Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães	2006	0701544-6			
COMPESA-Cia. Pernambucana de Saneamento	2000	0102855-8			
Fundo Municipal de Saúde de Paratama	2004	0590034-7			
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Catende	2006	0730042-6			
FUNPREFRA-Fundo Municipal de Previdência de Afrânio	2006	0780038-1			
Fundo Municipal de Saúde da Cidade do Recife	2004	0501574-1			

AUDITORIAS ESPECIAIS**REGULARES**

ÓRGÃO	EXERC.	PROCESSO	ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura de Vitória de Sto. Antão	2007	0703726-0			
Gabinete do Governador	2007	0705684-9			
AEVSF-Autarquia Educacional Vale São Francisco	2006	0700449-7			
Secretaria de Educação do Estado	2007	0704141-0			
Prefeitura Jaboatão dos Guararapes	2006	0605687-8			

REGULARES COM RESSALVAS

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO	ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura de Bonito	2007	0701790-0			
Assembléia Legislativa do Estado	2001	0600055-1			
Assembléia Legislativa do Estado	2001	0600054-0			
Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes	2005	0703306-0			
Câmara Mun. do Jaboatão dos Guararapes	2005	0703336-9			
Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão	2006	0701792-3			
Prefeitura Municipal de Paulista	2001	0300874-5			
PRORURAL-Programa Estadual de Apoio ao Peq. Produtor Rural	1999	0003105-7			
CEPE-Cia. Editora de Pernambuco	1994	9503396-8			
Câmara Municipal n de Olinda	2002	0300793-5			
Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes	2005	0703314-0			
Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes	2005	0703334-5			
Prefeitura Municipal de Moreno	2006	0700217-8			
Prefeitura Municipal de Cabrobó	2005	0604685-0			
SUAPE-Complexo Industrial Portuário	1993	9404035-7			

IRREGULARES

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO	ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura Municipal de Toritama	2006	0700794-2			
Prefeitura Municipal de Surubim	2000	0304686-2			
Câmara Municipal de Cedro	2005	0701454-5			
Prefeitura Municipal de Catende	2003	0400003-1			
Prefeitura Municipal de Parnamirim	2004	0603940-6			
Prefeitura Municipal de Parnamirim	2004	0603941-8			
Prefeitura Municipal de Escada	2006	0604686-1			
Câmara Municipal de Olinda	2002	0300297-4			
Câmara Municipal de Timbaúba	2006	0605670-2			
Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife	2007	0704572-4			
Prefeitura Municipal de Olinda	1999	0003283-9			
Secretaria de Saúde do Estado	2007	0801380-9			

ARQUIVADAS

ÓRGÃO	EXERC.	PROCESSO	ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura Municipal de Garanhuns	2007	0704136-6			
Prefeitura Municipal de Ipojuca	2007	0702924-0			

REMETIDA AO TCU

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura Mun. de Lagoa do Ouro	2005	0600218-3

APENSADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura Municipal de Barreiros	2007	0700478-3

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESPECIAL**REGULAR**

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
PRORURAL	1995	0000291-4

REGULAR COM RESSALVAS

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura Mun. de Jaboatão	2002	0404951-2

IRREGULAR

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura Mun. de Jaboatão	1998	0405137-3

ARQUIVADA

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Núcleo de Gestão do Porto Digital	2003	0402030-3

ANÁLISE DE GESTÃO FISCAL**REGULARES**

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Câmara Municipal de Calumbi	2006	0750143-2

Prefeitura Mun. Água Preta	2007	0730135-2
Câmara Mun. Santa Cruz da Baixa Verde	2007	0850004-6
Câmara Mun. de Triunfo	2007	0850011-3
Prefeitura de Itacuruba	2007	0850006-0

REGULAR COM RESSALVAS

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura Municipal de Cupira	2007	0840004-0

IRREGULARES

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura Mun. de Maraiá	2007	0730119-4
Prefeitura Lagoa do Carro	2007	0760119-0
Prefeitura Mun. Toritama	2006	0760098-7
Prefeitura de Venturosa	2007	0770223-1
Câmara Mun. Lagoa do Carro	2007	0760116-5
Câmara Mun. Frei Miguelinho	2005	0603227-8
Prefeitura Mun. de Exu	2006	0780076-9
Câmara Mun. de Tracunhaém	2006	0601888-9

**PROCESSOS SUBMETIDOS A AUTOTUTELA
2º TRIMESTRE DE 2008**

9202926-7 - Geraldo Magella Loreto da Motta Anulou o Acórdão TC nº 5309/92 para elaborar novos cálculos.
0704321-1 - Adalberto de Oliveira Sobrinho Anulou o julgamento anterior para julgar legal com proventos integrais.
9402203-3 - Terezinha Oliveira Lima Proventos em desacordo com a Lei Complementar nº 25. Anulou o julgamento anterior, retornando os autos para novo julgamento.
0770258-9 - Deolinda Alves Diniz Ato aposentatório não retificado. Anulou o julgamento anterior e julgou legal a nova portaria de aposentação..
0705581-0 - Raquel Alves da Silva Erro na fundamentação legal, diferença no valor do vencimento-base, questão dos quinquênios. Anulou o julgamento anterior, a fim de dar continuidade à instrução processual, retornando a Pref. de Jaboatão para editar nova portaria.
0801054-7 - Maria Aurora da Rocha O Órgão de origem em vez de retificar o ato de aposentação, republicou um ato já julgado por esta Corte. Anulou o julgamento, retornando os atos para dar continuidade à instrução processual.
0701020-5 - Geiziane Silva Soares de Lima Erro na data do ato. Encaminhado ao órgão de origem que não o retificou. Anulou o julgamento, julgando ilegal a Port. 502/05, retornando ao órgão de origem para editar nova portaria.
0702859-3 - Gedniz Caseli da Silva Irregularidades detectadas nas fls. 56 dos autos. Anulou o julgamento, retornando os autos para dar continuidade a instrução processual.
0660008-6 - Terezinha Torres da Silva Irregularidades detectadas nas fls. 72 dos autos. Anulou o julgamento e julgou ilegal a Portaria 021/06, retornando para editar nova portaria.
0704446-0 - Sebastiana Gomes da Silva Divergência de valores entre os constantes da portaria e os elaborados pelo técnico desta Corte. Anulou o julgamento, considerando legal a portaria nº 2313/07.
0204320-8 - Maria Auxiliadora dos Santos Silva Interessada tem direito a outras vantagens não constantes da portaria. Anulou o Acórdão TC 1277/06, retornando ao órgão de origem para retificar o Ato 309/2000, sanando a impropriedade.
0605389-0 - Amaro Paulino da Silva Anulou o julgamento do presente processo, retornando os autos ao órgão de origem, por não haver o que se apreciar.
0801527-2 - Alaide de França Carvalho Divergência no valor relativo à Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal. Anulou o julgamento, retornando os autos para dar continuidade a instrução processual.
0503787-6 - José Esdras de Freitas Góis Correção do débito imputado. Modificou a Decisão TC nº 575/05 para determinar a correção monetária do débito imputado.
0200414-8 - Edson Valença Maranhão No Ato aposentatório não constou o 5º quinquênio de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, anulou o Acórdão TC 957/03, retornando os autos para instrução processual.
0600451-9 - Maria de Lourdes de Andrade Anulou o julgamento anterior, dando prosseguimento a instrução processual
0605035-9 - Adalgisa de Sousa Aquino Foi editada nova portaria para incluir nos proventos a Estabilidade Financeira. Anulou o julgamento anterior e julgou legal a nova portaria.
0704127-5 - Genivaldo Guedes Costa Diferença entre os cálculos da GIPM e da portaria de aposentação. Anulou o julgamento anterior e julgou legal a concessão de aposentadoria.
0705823-8 - Zilda Maria Fragoso Diferença entre os cálculos da GIPM e da portaria de aposentação, tendo em vista a não aplicação dos reajustes previstos na Lei sobre a Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal. Anulou o julgamento anterior e considerou legal a Portaria 2926 da FUNAPE.
0704133-0 - João Virgínio de Medeiros Diferença entre os cálculos da GIPM e da portaria de aposentação, tendo em vista a não aplicação dos reajustes previstos na Lei sobre a Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal. Anulou o julgamento anterior e considerou legal a Portaria 2200 da FUNAPE.
0700626-3 - Braz Manoel da Silva O Ato de aposentadoria não retroagiu à data que o servidor completou a compulsória. Consta nos autos aposentadoria com proventos integrais, quando, na verdade seria pela compulsória. Anulou o julgamento retornando os autos para dar continuidade à instrução processual.
0605338-5 - Telma das Graças Ferraz Anulou o Acórdão anterior e julgou legal.
0800739-1 - Rosemary Camelo Marques

Houve um equívoco quando da fixação da remuneração dos vencimentos da servidora. Anulou os Acórdãos TC nºs 3.200/07 e 0465/08 para julgar legal a Portaria 077/96.

0702688-2 - Adalberto Miguel de Paula

Anulou o julgamento anterior, considerando ilegal a portaria.

0703745-4 - Eronides José de Sousa

Anulou o julgamento anterior considerando ilegal o ato aposentatório.

0705157-8 - José Carneiro de Moura

Recurso intempestivo. Autotutela para modificação d deliberação tomada em 23/01/08 para que não conheça do recurso, dada a intempestividade da interposição.

0701936-1 - Ângela Mª Rodrigues Lima Araújo

Anulou o julgamento anterior, retornando para dar continuidade à instrução processual.

0770242-5 - Luiza Bezerra de Melo

Anulou o julgamento anterior para considerar legal a portaria.

0405867-7 - João Nunes da Silva

Anulou o julgamento anterior considerando ilegal a portaria.

0270203-4 - José Francisco da Silva Filho

Anulou o julgamento anterior considerando ilegal a portaria.

0702641-9 - Aluísio Gomes de Lima

Anulou o julgamento anterior considerando legal a portaria.

0606043-2 - Edilene Maria Pereira

Anulou o julgamento anterior, retomando os autos para instrução processual.

0204384-1 - Antônio Inácio da Silva

Erro existente na Decisão TC nº 0862/03. Anulou a citada Decisão e reabertura do Processo TC nº 0204384-1 para fins de nova instrução.

DP/NAS/Relatórios Trimestrais e Anual/2008/rela2

2. DIRETORIA GERAL

2.1 COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 29 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE), com o artigo 96, II, da Resolução TC nº 12/91 (Regulamento dos Serviços Auxiliares), apresentamos o Relatório Consolidado de Atividades, relativo ao segundo trimestre do exercício de 2008, contemplando as atividades desenvolvidas por esta Coordenadoria, os Departamentos, núcleos, assessorias e grupos de trabalho que lhe são subordinados, quais sejam: Departamento de Controle Estadual (DCE), Departamento de Controle Municipal (DCM), Núcleo de Atos de Pessoal (NAP), Núcleo de Engenharia (NEG), Assessoria Técnica (ASTEC), Assessoria de Inteligência (ASPIN) e grupos de trabalho AUDIN e ANOP. Este relatório aborda as atividades rotineiras dos setores envolvidos, ações contempladas no Plano Operativo Anual (POA) /2008 e ações realizadas extra-POA.

2. RECURSOS DISPONÍVEIS

2.1 RECURSOS HUMANOS

2.1.1. QUADRO DE PESSOAL

O quadro abaixo evidencia o total de servidores lotados nos departamentos e núcleos da CCE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DCE

Capacidade Operacional por Categoria Funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	DIAD	DIAF	DIES	DIGE	DIPE	SEC.DCE	TOTAL (2º Trim)
Auditores /Técnicos de Auditoria /Inspetor de obras	20	15	14	2	3	0	54
ATIAS	0	1	0	0	0	0	1
À disposição do TCE – área técnica	2	0	0	0	0	0	2
À disposição do TCE – Área Administrativa	0	0	0	1	0	0	1
Estagiários	0	0	1	1	0	0	2
TOTAL	22	16	15	4	3	0	60

* Exclui: Diretor, Chefe de Divisão, servidores em licença s/ vencimento e p/ tratamento de saúde, bem como à disposição de outros órgãos.

Movimentação de Pessoal

Entradas:

Nome	Mat.	Cargo	Tipo de Ocorrência	Local	Data
EMERSON SOUZA DE CARVALHO	0784	Técnico de auditoria das Contas Públicas	Transferência do grupo Anop para a DIES	DDIES	A partir de 01/05/08
JULIANA MONTENEGRO DE OLIVEIRA MATOS	1017	Técnica de auditoria das Contas Públicas	Transferência do grupo Anop para a DIES	DDIES	A partir de 01/05/08

Saídas:

Nome	Mat.	Cargo	Tipo de Ocorrência	Local	Data
ANTONIO MACHADO MANÇO	0429	Técnico de auditoria das Contas Públicas	À disposição da ALEPE	DIGE	A partir de 23/04/08
FERNANDO CAVALCANTE VEIGA	1148	Auditor das Contas Públicas	Pedido de Exoneração	DDIES	A partir de 20/06/08
Wirla Cavalcanti Revorêdo Lima	0923	Técnica de auditoria das Contas Públicas	Transferência para o grupo Anop	DDIAD	A partir de 01/05/08

CONSIDERAÇÕES DA DIRETORIA SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DE SUAS UNIDADES

Necessidade de pessoal também na DIAF e DIPE uma vez que o atual quantitativo de servidores dessas divisões está insuficiente para fazer face às metas estabelecidas no POA 2008 e todas as demandas informais que têm ocorrido. No caso da DIAF, o atual quadro de pessoal foi insuficiente para fazer face à demandas da divisão, no que se refere à análise de Processos instaurados, sendo parte dos processos de prestação de contas de competência da divisão encaminhados à DIAD e DIES, e à análise do estoque remanescente de Demandas de Ouvidoria e Demandas Externas. E na DIPE, com o surgimento de novas incumbências e permanente inovação tanto em termos legislativos quanto em áreas temáticas e de novas interpretações das normas tocantes às atividades da divisão, alguns procedimentos têm sido racionalizados com vistas a atender as metas previstas.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL – DCM

Capacidade Operacional por Categoria Funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	IRAR	IRBE	IRGA	IRMN	IRMS	IRPA	IRPE	IRSA	IRSU	DICC	DIGM	Secretaria	TOTAL
Auditores /Técnicos de Auditoria	11	9	9	16	18	8	8	8	8	10	5	1	111
Inspetor de obras / Técnico de Inspeção	4	5	5	7	6	4	6	3	4	0	0	0	44
ATIAS	1	1	1	3	2	1	1	0	0	0	1	2	13
À disposição do TCE – Área Técnica	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
À disposição do TCE – Área Administrativa	6	3	2	1	2	2	4	2	8	2	0	0	32
Estagiários	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3
Terceirizados	6	8	9	6	3	10	7	2	7	0	0	0	58
TOTAL	28	26	27	34	31	26	26	15	27	12	6	4	262

CONSIDERAÇÕES DOS INSPETORES REGIONAIS SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DE SUAS UNIDADES

DICC – “O auditor Fábio Pedrosa esteve envolvido em algumas atividades do DCM, tendo este fato reduzido a capacidade operativa da Divisão durante este período”.

DIGM – “Deve-se ressaltar que, em relação ao quadro de pessoal, um Técnico de Auditoria não desempenhou atividades durante o trimestre, em razão de licenças médicas”.

IRAR – “Cumpre registrar novamente que há uma carência de pessoal na área administrativa – já ressaltada no 4º Relatório Trimestral de 2007, assim como no 1º Relatório de 2008 – , que dificulta o bom andamento dos trabalhos por parte das equipes técnicas. Estamos, ainda com a situação indefinida com relação ao servidor Sandro Ricardo. Hoje ele recebeu a notificação para que se apresente à junta médica do Estado para se submeter a exames com objetivo de atestar se ele está apto ou não para o exercício de suas atribuições. A verdade é que desde o início do ano, quando assumimos esta gerência, o citado servidor pouco contribuiu para o andamento dos trabalhos da IRAR. Caso o desdobramento deste caso seja pela sua saída, reforça-se ainda mais a urgência no envio de mais um servidor para a área administrativa”.
IRBE – “O quantitativo de técnicos lotados na IRBE para execução dos trabalhos de auditoria (PCs, acompanhamentos, AE, DN, etc.) é insuficiente. Atualmente a IRBE tem 04 equipes de auditoria (09 técnicos) e 02 de engenharia (05 técnicos) quando sua necessidade é de 06 equipes de auditoria e 03 de engenharia. Há um déficit de 03 auditores e 01 inspetor de obras. Por seu turno a secretaria da IRBE é composta por 06 servidores quando 04 seriam suficientes.”

IRGA – “Em relação ao quadro de pessoal, é importante relembrar que o Inspetor de Obras Públicas Alexandre Lucas de Oliveira continua no desenvolvimento do SIOGI (protótipo módulo de auditoria de obras do AUDIN), em função de designação da Coordenadoria de Controle

Externo, em consonância com o Núcleo de Engenharia. No decorrer do trimestre em apreço, os servidores Laécio da Silva Gonzaga e Maria Margaret Bione Soares foram removidos da regional para a IRPA (Palmares) e IRMS (Recife), respectivamente.

No mesmo período, a IRGA recebeu, como removidos, os servidores André Nogueira, Marlúcia Pedro de Melo Marques e Fábio Couto Rodrigues.

O terceirizado José Romeu Gregório está temporariamente afastado, em tratamento de saúde, sendo substituído por Jerônimo de Barros Costa.”

IRMN – “A IRMN teve reposição de parte dos servidores da área de Auditoria (com dois reforços: o Auditor Paulo Ricardo e o Técnico de Auditoria Will Ferreira); vale destacar que o Auditor Antônio Neto entrará em gozo de licença prêmio a partir do próximo mês de julho, e não retornará mais às suas atividades em função de sua aposentadoria, a Auditora Maria Cristina Xavier continua em licença sem vencimentos; desde 2005 foram cedidos 02 (dois) servidores para participarem do projeto AUDIN (Murilo e Virginia).”

IRPA – “Apenas em junho/08, o processo de remoção do exercício se encerrou para a IRPA, findando numa nova estrutura da equipe de Auditoria de Obras (saída de Moacir Baracho - para o NEG, e chegada de Laécio Gonzaga – da IRGA), ora em fase de adaptação quanto às novas parcerias ajustadas; Na área de auditoria de contas, ao tempo em que ocorreu a suspensão da licença-prêmio do Auditor das Contas Públicas Thomas Édson (cuja retomada às atividades normais, apenas se efetivou em junho/08, após contato com o Conselheiro Presidente do TCE), iniciou-se período de licença da mesma espécie e pela mesma razão (pré-candidato a cargo de vereador no município do Recife) de Alexandre Rego; Ainda cabe aludir às participações, em atividades de instrutoria, de 04 (quatro) servidores (02 da ENG e 02 de Contas – de equipes distintas) em diversas capacitações junto ao PROMATA (coordenado pela ECPBG), que redundaram em significativos atrasos em suas atividades, notadamente pelas alterações nas agendas dos referidos treinamentos. Considerando o não cumprimento do acordo firmado, que vinculava tal colaboração a não ocorrência de retardos nas atividades das IR, propõe-se a comunicação à ECPBG da descontinuidade da participação dos servidores da IRPA em tal programa;

Registrou-se, também, a necessidade não prevista de servidores em férias/licenças, neste mês de junho/08;

Embora previstos e com agendamento cumprido, os servidores comentaram que as interrupções de suas atividades (treinamentos/eventos como OUVI Itinerante/Reuniões CCE, com o Presidente, etc) também contribuíram para o atraso na conclusão dos trabalhos, dada ao retrabalho e a lentidão geradas pela necessidade de ‘retomada’, e ainda as dificuldades peculiares à adoção de uma nova metodologia de trabalho.”

Cabe ainda ressaltar as dificuldades ora enfrentadas e o esforço ‘extra’ que toda a equipe da área administrativa vem empreendendo, desde a remoção de servidor (ATIA), ainda no fev/08, para o NEG, ainda sem reposição daquela força de trabalho

Há necessidade de complementação da força de trabalho, em função de afastamento do servidor (licença-prêmio/disputa a cargo eletivo) Alexandre Rego, além de ajustes pelas adaptações previstas, a partir do processo de remoção em andamento, inclusive na área administrativa;

IRPE – “O quadro de vigias foi reduzido para três, após o falecimento do Sr. Wilson Luiz de Souza, contratado pela empresa A.J. Serviços. Necessitamos de novo servidor para o serviço de apoio administrativo, tendo em vista o quadro reduzido na administração da IRPE e o aumento das atribuições e demandas das equipes.”

IRSA – “Consideramos imprescindível mais um servidor à disposição ou terceirizado para trabalhar na área administrativa da inspetoria. O quantitativo de pessoal administrativo não está bem dimensionado para o volume de trabalho da Inspetoria. O número de inspetores de obras encontra-se reduzido, entretanto, conforme entendimento IRPE/IRSA/DG/CCE/DCM, a partir de 2008, os municípios de Terra Nova, Cabrobó, Serrita, Cedro e Pamamirim serão auditados pela Inspetoria de Petrolina. Há necessidade de mais um inspetor de obras;Observamos, também, carência de motorista, servidor efetivo ou à disposição, tendo em vista que os motoristas terceirizados só podem receber 8 diárias no mês, e todos os motoristas da IRSA são terceirizados. Apesar da compensação (no mês que o motorista viaja menos que 8 dias, há a compensação em meses que ele viaja mais que 8 vezes) observa-se que a tendência é de que eles sempre viagem 8 dias ou mais, sendo prejudicados por não receber as diárias que excedem os 8 dias.”

NÚCLEO DE ENGENHARIA – NEG

Capacidade Operacional por Categoria Funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	GAOP	GDAO	GPPO	NEG	TOTAL
Auditores /Técnicos de Auditoria					
Inspetor de obras / Técnico de Inspeção	27	2	1		30
ATIAS			1	1	2
À disposição do TCE – área técnica			4		4
À disposição do TCE – Área Administrativa	1				1
Estagiários		4	2		6
Terceirizados					
TOTAL	28	6	8	1	43

* Excluir: Diretor, Chefe de Divisão, Inspetor e Servidores sem efetivo exercício na Divisão/Inspetoria.

CONSIDERAÇÕES DO CHEFE DO NÚCLEO SOBRE O QUADRO FUNCIONAL

Com o processo de remoção de servidores das inspetorias regionais finalizado, o NEG recebeu 3(três) engenheiros. Os referidos técnicos atuarão na fiscalização da Prefeitura do Recife, unidade que não tem sofrido fiscalização em obras e serviços de engenharia nos últimos anos em virtude da baixa capacidade operativa do NEG. A alocação de pessoal em comento, infelizmente não supre por completo a necessidade de pessoal para fiscalizar o contingente de obras estaduais. Segundo estudo realizado pelo chefe do núcleo, há necessidade de mais 8 (oito) engenheiros para que seja possível a realização de trabalho com a qualidade desejada.

No trimestre em tela houve atraso no Cadastro de licitações no sistema SIOGI em função da saída de um estagiário por final de curso e a dispensa de uma estagiária por inadequação ao trabalho. Entretanto a equipe responsável pela tarefa foi recomposta em 9/6/2008

NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL - NAP

Capacidade Operacional por Categoria Funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	JIPE	GIPM	GAPE	NAP	TOTAL
Auditores /Técnicos de Auditoria	06	15	11	01	33
ATIAS	01	01	03	00	05
À disposição do TCE – Área Administrativa	00	00	01	00	01
Estagiários	03	03	04	01	11
TOTAL	10	19	19	02	50

Registre-se preocupação com a dependência do NAP em relação a estagiários. Com o corte de 2(dois) no quantitativo existente de 12(doze) teve-se que redistribuir tarefas administrativas para técnicos que analisam processos de modo que não fosse comprometido o controle sobre atividades que visam garantir qualidade e celeridade. A referida medida gerará impacto na produtividade. O NAP movimenta mais de 6000(seis mil) processos/ano além de um número de documentos que acompanha este número, decorrentes de consulta a processos de atos de admissão que estão arquivados na GAPE. A substituição gradativa dos estagiários por ATIAS precisa ser pensada como uma medida de médio prazo.

Seguem os registros efetuados pelos gerentes das diversas unidades do NAP:

GIFE

Saída da estagiária Sephora Freire de Oliveira (matrícula 9313) na primeira quinzena de abril; Entrada do estagiário Gabriel Dourado Ferreira Bisneto (matrícula 9304) na primeira quinzena de abril; Saída da estagiária Raphaella Maria Valois Krauss (matrícula 9353) na primeira quinzena de maio.

GIPM

Saída do estagiário BRUNO REBELO PONTES, mat. 9358, em 14/06/2008.

GAPE

Entrada do Assistente Técnico de Informática - Júlio Cesar Pereira De Lemos, mat. 0365, em 01/04/2008, até outubro de 2008.

Entrada do Estagiário Francisco Claudio Alves de Araújo, mat. 9383, em 09/06/08.

Saída da Auditoria das Contas Públicas Maria Leticia Pinto Maciel Pessôa, mat. 1224 em 26/05/2008 para gozo de licença maternidade.

Saída da Estagiária - Cecília Gomes de Sá Leitão

2.1 RECURSOS MATERIAIS

Neste trimestre, não houve registro de aporte de bens patrimoniais nas unidades da CCE.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Informamos a seguir, o detalhamento das atividades desenvolvidas pela CCE, no âmbito das ações propostas no POA 2008, bem como ações extra-plano.

3.1. AÇÕES E METAS DO PLANO OPERATIVO ANUAL/2008

Apresentamos abaixo as principais atividades desenvolvidas pela CCE neste trimestre:

Interação com a CAD (gestora do sistema PETCE) e com a Ouvidoria para definição de relatório-padrão para respostas às demandas ingressadas no TCE via Ouvidoria bem como do fluxo de documentos a ser seguido pelas unidades da área técnica. A partir das reuniões promovidas pela CCE a Ouvidoria expediu CI circular definindo tanto o modelo de relatório de respostas quanto o fluxo. . Capacitação dos servidores das inspetorias regionais em áreas consideradas estratégicas através dos seguintes cursos: Metodologia de Auditoria de Acompanhamento – Bethânia Melo (DCE); Técnicas de Elaboração de Relatório – Leonardo Modzzenski (DIAD);

Produção de Provas – Walter Rabelo e José Isidío (ASPIN)

. As referidas capacitações representaram quase 60hs/aula para cada técnico. Foram treinados 164 técnicos.

Fechamento do mapa gerencial da CCE, atividade que demandou muito esforço desta coordenadoria vez que interage diretamente com 11(onze) objetivos estratégicos do TCE e é responsável por 4(quatro) indicadores estratégicos.

2ª reunião técnica com a CCE, DCM, NEG, inspetores regionais e equipes de auditoria de obras das IRs para discussão de proposta de modelo de relacionamento técnico entre o NEG e as inspetorias regionais na perspectiva de resgatar o papel do NEG como unidade detentora da competência de oferecer e disseminar conhecimento na área de auditoria de obras e de serviços de engenharia. Projeto de gestão do conhecimento de auditoria em saúde com foco na Atenção Básica de Saúde finaliza primeira etapa com a produção de um programa de auditoria e de uma auditoria de acompanhamento sobre o tema no Município de Moreno. Definição de novo modelo de relatório de auditoria para prefeituras, câmaras municipais e fundos de previdência no qual haverá informações históricas – pelo menos dos últimos 3 anos (% de aplicação no ensino; % aplicação na saúde, indicadores mais relevantes) e outras informações que possam subsidiar a formulação do juízo pelo relator. O novo modelo busca ainda facilitar o envio de peças aos órgãos competentes a partir da identificação de itens passíveis de enquadramento como crime ou improbidade Administrativa (nota de improbidade em atenção Resolução TC nº 004/02).

Definição de novo modelo de relatório para análise de editais de concurso público;

Promoção de reunião entre chefias da DIGE e DIGM e respectivos diretores para troca de experiências quanto à forma de atuação, com ênfase na pró atividade;

Reuniões com o coordenador do projeto estratégico – Estruturação do Inteiro Teor da Deliberação, Luiz Arcoverde Filho, para discussão sobre modelo a ser sugerido para o TCE/PE, partindo de confronto de ITDs de vários TCs – TCU, Roraima e Rio de Janeiro..

.Reuniões com o coordenador do projeto estratégico – AUDIN, Auditor substituto Marcos Flávio Tenório, para apresentação do sistema, andamento e dificuldades;

Realização de fórum gerencial do qual participaram todos os gerentes da CCE. No referido evento, foram discutidos temas como: papéis do gerente; gestão de conflitos e outros e apresentadas duas boas práticas gerenciais;

Fechamento da primeira etapa de auditorias de acompanhamento na IRSA, IRPE, IRGA, IRAR, IRPA utilizando a nova metodologia de trabalho.

ANDAMENTO DAS METAS PREVISTAS NO POA

Abaixo destacamos os produtos cujas metas de realização para o 2º trimestre não atingiram 80% do que foi planejado:

NEG

Produtos	Unid.	Meta	1º Trim Realiz.	%	Meta	2º Trim Realiz.	%
Metodologia de auditoria de acompanhamento de obras públicas definida e divulgada cartilha Tomando Conta da Escola revisada	%	0	0	s/d	70	0	0%
	%	0	0	s/d	100	8	0%

Justificativa: dificuldades na conclusão da nova sede que vêm consumindo grande parte do tempo da equipe da GPPO, unidade responsável pelos produtos acima.

DCM

Produtos	Unid.	Meta	1º Trim Realiz.	%	Meta	2º Trim Realiz.	%
Processos Auditados	Ud	130	129	99%	135	86	64%
Demandas de Ouvidoria Atendidas	Ud	138	138	100%	148	81	55%
Auditorias de Acompanhamento nos Municípios/UG 's Realizadas	Ud	6	6	100%	54	29	54%
Auditorias de Acompanhamento nos Municípios Realizadas - Engenharia	Ud	0	0	S/D	30	12	40%

As metas acima referenciadas não foram atingidas em virtude da nova metodologia de auditoria de acompanhamento e do novo modelo de relatório implantados no DCM neste segundo trimestre. Realizamos, em conjunto com a CCE, três grandes capacitações, a saber, "Metodologia de Acompanhamento", "Produção de Texto e Elaboração de Relatório" e "Produção de Provas" que demandaram bastante tempo das equipes e principalmente dos gerentes, que foram treinados antecipadamente e participaram ativamente das capacitações de suas equipes. Além disso, a adaptação à utilização das matrizes de planejamento, de achados e de responsabilização, ferramentas que compõe a nova metodologia de acompanhamento levam um tempo para serem maturadas.

Tendo em vista a orientação institucional para que as auditorias passem a observar não apenas a legalidade, mas também a gestão dos recursos, tomando como referência, sempre que possível, os indicadores sociais, os planejamentos de auditoria e os relatórios, baseados na análise dos indicadores e do histórico dos municípios, demandaram mais tempo. Ressaltamos, ainda que as prestações de contas foram iniciados pelo padrão 3, ou seja, escopo aprofundado,

Os atrasos registrados no cumprimento dessas metas já eram esperados, em função das razões acima elencadas, somadas à pouca experiência de 06 novos gerentes, dos 09 que compõem os quadros do DCM, que fixaram metas bastante onerosas para suas equipes. No entanto, deve ser registrado o esforço desses novos gerentes em absorver a nova metodologia, no intuito de repassá-la aos técnicos, bem como o comprometimento com o cumprimento das metas e dos prazos.

Os demais produtos tiveram metas de realização superiores a 80% das planejadas. Detalhes sobre demais ações e produtos previstos no POA/08 sob responsabilidade dos departamentos subordinados à CCE estão disponíveis no sistema SISPLAN.

A seguir apresentamos quadros de movimentação de processos dos departamentos e núcleos:

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL

CÓD	TIPO	SALDO ANTERIOR MAR/2008	MOVIMENTAÇÃO ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL JUN/2008
8	PC – Autarquia	01	21	14	08
9	PC - Economia Mista	04	15	08	11
10	PC – Fundação	04	32	21	15
11	PC - Empresa Pública	03	07	03	07
15	PC – Governo do Estado	0	02	02	0
18	PC-Unid. Gestora Estadual	14	67	51	30
19	PC – Fundo	04	37	22	19
21	AE - Processo Principal	02	0	02	0
46	PC–Sec. do Poder Executivo	0	10	05	05
47	PC - Ministério Público	0	01	0	01
48	PC – Tribunal de Justiça	0	01	0	01
49	PC-Assembleia Legislativa	01	0	0	1
50	PC-Trib. de Contas	0	01	0	01
51	PCE-Proc. Principal	0	02	01	01
59	Aposentadoria	01	0	01	0
05	Consulta	0	0	0	0
6	Denúncia	03	02	03	02
24	Auditoria Especial	14	08	15	07
45	Repasse a Terceiros	02	01	01	02
13	PC – Convênios	0	01	01	0
52	Pedido de Rescisão	0	0	0	0
56	Emb. de Declaração	0	0	0	0
60	Recurso Ordinário	02	0	1	1
	Revisão	08	25	24	9

TOTAL GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL – DCM

TIPO	SALDO ANTERIOR MAR/2008	MOVIMENTAÇÃO ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL JUN/2008
02 – PC – Prefeitura	59	170	15	214
01 – PC – Câmara	76	115	03	188
08 – PC – Autarquia	08	57	02	63
11 – PC – Empresa	04	14	03	15
10 – PC – Fundação	03	06	0	09
19 – PC – Fundo	20	71	03	88
- Atos de Pessoal	01	12	13	0
Provocados	70	52	43	79
39 – Gestão	02	10	09	3
14 – Subvenção Social	0	0	0	0
13 – Convênio	0	0	0	0
Recursos	07	13	08	12
Revisão	129	133	114	148

NÚCLEO DE ENGENHARIA – NEG

TIPO	SALDO ANTERIOR MAR/2008	MOVIMENTAÇÃO ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL JUN/2008
Prestação de Contas	21	20	14	27

Atos de Pessoal	0	0	0
Provocados	25	16	13
PC's Parciais	3	1	2
Recursos	6	5	8
Processos Administrativos			
Disciplinares / Outros	0	0	0
Totais	55	42	37

NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL -NAP

TIPO	SALDO ANTERIOR MAR/2008	MOVIMENTAÇÃO ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL JUN/2008
Aposentadoria / Reforma / Reserva (tipos 04, 54 e 59)	2697	1533	1514	2716
Atos De Pessoal-Estadual (tipo 16)	7	0	0	7
Atos De Pessoal-Municipal (tipo 17)	16	0	1	15
Auditoria Especial - Processo Principal (tipo 21)	1	0	0	1
Auditoria Especial (tipo 24)	6	0	0	6
Concurso (tipo 58)	247	38	39	246
Consulta (tipo 05)	0	2	2	0
Contratação Temporária (tipo 53)	370	127	96	401
Denúncia (tipo 06)	1	1	0	2
Destaque (tipo 34)	0	0	0	0
Novação de Portaria (tipo 28)	53	72	49	76
PC Câmara (tipo 01)	1	0	0	1
PC Prefeitura (tipo 02)	1	0	0	1
PC UG Estadual (tipo 18)	0	0	0	0
Pedido de Rescisão (tipo 52)	28	15	21	22
Pensão (tipo 03)	921	640	579	982
Provisão Derivado (tipo 61)	27	14	10	31
Recurso (tipo 27)	15	11	9	17
Recurso Ordinário (tipo 60)	30	24	28	26
Revisão Decisão Plenário (tipo 23)	0	0	0	0
Totais	4421	2477	2348	4550

3.2. AÇÕES EXTRA-PLANO OPERATIVO ANUAL

Apesar de não constarem do POA-2008 foram desenvolvidas as ações abaixo relacionadas que tiveram por objetivo a melhoria dos trabalhos realizados pelas diversas unidades da CCE e a integração com parceiros:

Reuniões com o DCE, DCM e ASTEC para definição de critérios para a avaliação da qualidade dos relatórios produzidos, bem como controles a serem adotados pelos gerentes responsáveis pela revisão dos referidos relatórios; Gestões junto ao Presidente para assinatura de termo de compromisso de cooperação para inserção do TCE/PE como participante do Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Pernambuco.

Planejamento e execução de reuniões entre corpo técnico das IRs com membros do MPPE sobre estratégias de cooperação para a Operação Eleições – 2008. Até 30/06/08, foram realizadas 8 (oito) reuniões restando apenas as da IRGA e da DICC.

Reuniões com Técnicos da DP, DEP, AUG e Gabs para implementação da resolução que disciplina as medidas cautelares; Reunião com a Caixa Econômica Federal para sobre proposta de celebração de convênio para acesso ao sistema SISTN, da STN;

Participação em 2(duas) reuniões do Fórum Permanente de Combate à Corrupção;

Reuniões com o conselheiro Valdecir Pascoal e chefias da ECPBG para formatação evento em comemoração aos 10 anos da escola, agendado para novembro/08;

Reuniões com NIRCO, unidade de inteligência do MPPE, para troca de informações sobre questões investigadas tanto pelo TCE/PE quanto pelo MPPE;

Participações tantos por técnicos das inspetorias regionais quanto dessa coordenadora em eventos patrocinados pela UFPE/CNPQ, Departamento de Medicina Social, para apresentação de pesquisa sobre o sistema SIOPS;

4. ATIVIDADES NÃO RELACIONADAS A PROCESSOS

Descreve-se a seguir as atividades realizadas no âmbito da CCE, ao longo do 2º trimestre, que não estavam vinculadas a processos.

DCE Auditorias de Acompanhamento no Trimestre

Inspetoria/Divisão	Nº	Em Exec	Achados		Valores Envolvidos * (R\$)	Procedimentos / Encaminhamentos			
			San	Neg		Auto de Infração	Ponto Relat. de P. Contas	Abertura de Aud. Especial	Destaque/ M. Cautelar
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
DIAP	3	-	0	26	16.224.661,36	0	0	0	0

DCM Auditorias de Acompanhamento no Trimestre

Inspetoria/Divisão	Nº	Em Exec	Achados		Valores Envolvidos	Procedimentos / Encaminhamentos			
			San	Neg		Auto de Infração	Ponto Relat. de P. Contas	Abertura de Aud. Especial	Destaque/M. Cautelar
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
DICC	3	1	0	6	10.100.000,00	0	0	1	0
IRAR	15	4	1	107	7.212.720,18	0	107	0	0
IRBE	1	1	0	0	1.172.359,70	0	0	0	0
IRGA	7	7	0	0	0,00	0	0	0	0
IRMN	5	4	0	21	30.842.503,29	1	20	0	0
IRMS	11	7	3	53	60.231.846,09	0	37	1	1
IRPA	9	1	0	43	59.435,21	0	43	0	0
IRPE	9	5	1	24	3.125.645,12	0	21	1	1
IRSA	6	2	2	71	1.629.059,72	0	73	0	0
IRSU	1	0	0	4	522.382,00	0	0	1	1
					104.795.951,31				

NEG Auditorias de Acompanhamento no Trimestre

Inspetoria/Divis ão	Nº	Achados			Valores Envolvidos	Encaminhamentos				
		Pos	San	Nsan		Solicitação de Justific.	Auto de Infração	Ponto Relat. de P. Contas	Abertura de Aud. Especial	Destaque/ M. Cautelar
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(l)
GAOP	14	-	18	66	126.843.999,01	25	-	48	-	-

(a) – Informar a sigla da Inspetoria/Divisão.

(b) – Informar o número de acompanhamentos em execução/concluídos no trimestre.

(c) – Informar o número de auditorias de acompanhamento não concluídas.

(d) – Informar o número de achados sanados durante o trimestre.

(e) – Informar o número de achados negativos encontrados no trimestre.

(f) – Informar o somatório dos valores envolvidos, se for o caso.

(g) – Informar o número de auto de infração lavrados no trimestre, se for o caso.

(h) – Informar o número de achados negativos que constarão no próximo relatório de prestação de contas da entidade (só para os acompanhamentos concluídos).

(i) – Informar o número de auditorias especiais solicitadas em decorrência da auditoria de acompanhamento no trimestre.

(j) – Informar o número de Destaques/Medida Cautelar solicitados em decorrência da auditoria de acompanhamento.

Detalhamento do Acompanhamento de Editais

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE	QUANTIDADE DE EDITAIS DE LICITAÇÃO/CONTRATOS ANALISADOS	VALORES ENVOLVIDOS EM R\$
DCE/DIGE	15	40.541.426,72
DCM/DIGM/IRs	51	104.132.572,64
NAP/GAPE - Concursos	17	-
NEG/GAOP	06	91.459.982,91
TOTAL	89	236.133.982,27

NAP/GAPE		
(A) Total de Editais Analisados	17	-
(B) Total de Editais com Irregularidades Apontadas = (B/A)%	17	100%

(C) Total de Editais Corrigidos = (C/B)%	9	
(D) Total de Editais Suspensos = (D/B)%	0	
(E) Total de Editais Cancelados/Revogados = (E/B)%	1	
(F) Total de Editais Em Tramitação	5	29,41%

DCE/DIGE

(A) Total de Editais Analisados	15	-
(B) Total de Editais com Irregularidades Apontadas = (B/A)%	15	100%
(C) Total de Editais Corrigidos = (C/B)%	1	6,67%
(D) Total de Editais Suspensos = (D/B)%	1	6,67%
(E) Total de Editais Cancelados/Revogados/Anulado = (E/B)%	2	13,33%
(F) Total de Editais Em Tramitação	0	-
(G) Total de Editais que instruíram os processos de Prestações de Contas	11	73,33%

DCM/DIGM/IRS

(A) Total de Editais Analisados	51	-
(B) Total de Editais com Irregularidades Apontadas = (B/A)%		44
86%		
(C) Total de Editais Corrigidos = (C/B)%	10	23%
(D) Total de Editais Suspensos = (D/B)%	6	14%
(E) Total de Editais Cancelados/Revogados = (E/B)%		12
30%		
(F) Total de Editais Em Tramitação	16	44%

NEG/GAOP

(A) Total de Editais Analisados	6	-
(B) Total de Editais com Irregularidades Apontadas = (B/A)%	6	100%
(C) Total de Editais Corrigidos = (C/B)%	1	-
(D) Total de Editais Suspensos = (D/B)%	1	16,7%
(E) Total de Editais Cancelados/Revogados = (E/B)%	1	16,7%
(F) Total de Editais Em Tramitação	4	66,6%

	NEG	NAP	DCM	DCE	Total	%
(A) Total de Editais Analisados	6	17	51	15	89	
(B) Total de Editais com Irregularidades Apontadas = (B/A)%	6	17	44	15	82	92,13%
(C) Total de Editais Corrigidos = (C/B)%	0	9	10	1	20	24,39%
(D) Total de Editais Suspensos = (D/B)%	1	0	6	1	8	9,76%
(E) Total de Editais Cancelados/Revogados = (E/B)%	1	1	12	2	16	19,51%
(F) Total de Editais Em Tramitação (F/B)%	4	5	16	0	25	30,49%
(G) Total de Editais com Análises Encaminhadas às PCs (G/B)%	0	0	0	11	11	13,41%
(H) Total de Editais não Corrigidos (H/B)%	0	2	0	0	2	2,44%

Detalhamento do Acompanhamento de Contratos de obras e serviços de engenharia

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE NEG/GAOP	QUANTIDADE DE CONTRATOS ANALISADOS 67	VALORES ENVOLVIDOS EM R\$ -
--	--	--------------------------------

4.2 – MEDIDAS CAUTELARES

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE	QUANTIDADE DE MEDIDAS CAUTELARES ACATADAS PELO PLENO QUE DECORRERAM DE ANÁLISE DA ÁREA TÉCNICA
DCE/DIGE	01
DCM/DIGM/IRS	06
NAP/GAPE - Concursos	03
NEG/GAOP	01
TOTAL	11

4.3 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**Assessoria Técnica da CCE – ASTEC**

1. Pareceres em Processos de Consulta
2. Opinativo sobre convênio com a SDS (acesso INFOSEG e demais sistemas) e Caixa Econômica Federal (acesso ao SISTN)
3. Revisão de Relatórios da ANOP;
4. Participação nas reuniões sobre o mapa gerencial da CCE;
5. Participação nas reuniões do planejamento estratégico;
6. Consolidação das informações coletadas dos jurisdicionados sobre controle interno
7. Revisão das matrizes de planejamento das auditorias de acompanhamento (áreas RECEITAS, SAÚDE e EDUCAÇÃO).

Assessoria de Inteligência – ASPIN

1. Preparação curso de Provas para área técnica por parte dos técnicos Walter Rabelo e José Isídio;
2. Participação do assessor Francisco Gominho em comissão de inquérito durante todo o trimestre;
3. formatação do *release* diário dos jornais „JC, Diário e Folha de Pernambuco e do Blog do Jamildo referente a assuntos de interesse do controle externo.

Grupo de Trabalhos**Auditoria de Natureza Operacional – ANOP**

1. monitoramento no Patrimônio Histórico de Olinda e no Programa do Leite de Pernambuco;
2. Realização de auditoria no Ensino Fundamental de Recife;
3. Início do panorama da situação dos controles internos nos municípios pernambucanos a partir de visita *in loco* em 36 (trinta e seis) utilizando metodologia baseada no COSO;
4. Trabalhos iniciais para monitoramento de auditoria operacional na área de educação a ser realizada em 3(Três) tribunais de contas do país, conforme meta estabelecida pelo Promoex.

Auditoria Informatizada – AUDIN

Ver detalhamento no SISPLAN

4.3 OUTRAS ATIVIDADES NÃO VINCULADAS A PROCESSOS**RESPOSTAS ELABORADAS**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA RESPOSTA	NÚMERO DE RESPOSTAS
DCE/DIPE	06
DCE/DIAF	06

ATENDIMENTOS (JURISDICIONADOS OUTROS SETORES DO TCE)

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
NAP/JIPE	124
NAP/GIPM	85
NAP/GAPE	Não quantificou
DCM/IRPA	25
DCM/IRAR	66
DCM/IRGA	53

EMIÇÃO DE OFÍCIOS DE ALERTA RELATIVOS À LRF

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA RESPOSTA	NÚMERO DE RESPOSTAS
DCE/DIPE	02
DCM/DIGM	78

5. INTEGRAÇÃO INTRA E INTERDEPARTAMENTAL

Abaixo estão relacionadas as atividades de integração realizadas, especialmente aquelas vinculadas à execução de ações comuns:

DCE**Integração intradepartamental**

DIPE-DIAF: Início dos contatos para realização de ação coordenada entre DIPE/DIAF, e com o grupo AOP, no que tange ao programa de combate à dengue executado pela Secretaria de Saúde do Estado, com a identificação orçamentária dos programas e ações correspondentes.

DIGE-DIAF: Desenvolvimento de trabalhos conjuntos com os Auditores de Saúde lotados na DIAF, com enfoque nas licitações cujos objetos dizem respeito a contratações na área de saúde;

Integração interdepartamental

DIGE-CTI/GATI: Desenvolvimento de trabalhos conjuntos com a GATI, com enfoque nas licitações cujos objetos dizem respeito a contratações na área de Tecnologia da Informação;

DIGE-NEG: Desenvolvimento de trabalhos conjuntos com o NEG com enfoque nas licitações cujos objetos dizem respeito a contratações de obras e serviços na área Engenharia e Arquitetura;

DIGE-GCs/MPCO: Encontro com assessores dos Gabinetes e representantes do Ministério Público do Tribunal de Contas para discussão de temas polêmicos no tocante aos processos licitatórios analisados;

DIAF-NAP-CTI/GATI: Trabalho conjunto desenvolvido entre o DCE, NAP e CTI, com o objetivo de analisar processo de auditoria especial da FUNAPE, com o objetivo de apurar o descumprimento de Acórdãos do TCE, emitidos em julgamentos de processos de aposentadorias de servidores do Executivo Estadual;

DIAF-DCM: Participação no VII Fórum do DCM realizado, nos dias 17 e 18 de abril, na Escola de Contas, com a participação da Auditora das Contas Públicas para Área de Saúde Adriana Gomes Nascimento Leite, que discorreu sobre "Auditoria de Pessoal com foco no Programa de Saúde da Família" e, elaboração e aplicação de programa de auditoria de acompanhamento na área de saúde para os municípios, através de 02 auditorias *in loco* realizadas por equipe DCE/DCM, sendo a equipe do DCE composta por três auditores dos quais dois auditores para a área de saúde.

DCM

Temos realizado reuniões trimestrais com os Inspetores Regionais, com a participação da CCE visando a uniformização de procedimentos tanto de auditoria, como de controles internos.

Buscando cada vez mais a integração interdepartamental, trouxemos para a reunião com os Inspetores realizada em junho, o DGP, que expôs a proposta inicial de política de remoção que será discutida pelos técnicos das Inspetorias Regionais, o DEP, que explanou sobre a necessidade de uniformização de procedimentos na formalização de processos; o assessor do GC-05, Jackson Oliveira, que discutiu aspectos relativos às restrições aos gestores em final de mandato e a DG, para conversar acerca da concessão de diárias e emissão de certidões.

Registramos ainda que a estruturação de um novo modelo de gestão e relacionamento entre as unidades do NEG e IR's, tema de reunião realizada no primeiro trimestre entre Inspetores Regionais, Diretoria do DCM, Coordenadoria de Controle Externo, gerências e Diretoria do Núcleo de Engenharia – NEG e o quadro de Inspetores de Obras e Técnicos de Inspeção das IR's não avançou muito neste trimestre, devido à necessidade de acompanhamento, pelo Núcleo de Engenharia, da entrega do novo edifício-sede do TCE.

Cabe registrar, ainda, a participação da Diretora do DCE, Bethânia Azevedo, na introdução da nova metodologia de acompanhamento no DCM, ministrando as aulas de todas as turmas de Auditoria de Acompanhamento, deslocando-se às regionais, deixando evidente seu comprometimento com a nova visão da CCE enquanto coordenadoria, que busca métodos e procedimentos uniformes, respeitadas as peculiaridades de cada Diretoria e Núcleo.

NAP

Visitas periódicas aos gabinetes para tratar de unificação de entendimentos e dirimir dúvidas sobre atos de pessoal.

Participação em todas as reuniões do POA, Planejamento Estratégico, bem como das demais reuniões promovidas pelos diversos departamentos.

Participação em reuniões internas do departamento envolvendo todas as gerências.

Acompanhamento do desenvolvimento dos sistemas RAP e PREVER, através de reuniões de monitoramento semanal com a CTI e os gestores dos referidos sistemas.

Gerência de Inativos e Pensionistas do Estado (GIPE)

Adoção, nos termos determinados pela chefia do NAP, de novas ações e formas de trabalho, onde são priorizados aspectos motivacionais, de eficiência e eficácia funcionais;

Desenvolvimento de trabalhos conjuntos com a GAPE, no sentido de, através dos sistemas PREVER e RAP, aproximar os trabalhos daquela Gerência com a GIPE;

Troca de experiências e desenvolvimento de trabalhos conjuntos com a GIPM, no sentido de melhorar e agilizar as análises dos processos de aposentadorias e pensões por morte;

Suporte e desenvolvimento de trabalhos conjuntos com os servidores da CTI, objetivando a permanente atualização dos sistemas que são usados por esta Gerência ou que ainda se encontram em fase de desenvolvimento;

Participação na auditoria da FUNAPE em parceria com o DCE;

Guarda de processos diligenciados por Gabinetes de Relatores, bem como realização de todos os procedimentos de envio, acompanhamento de prazos e controle de respostas dos processos em comento.

Gerência de Inativos e Pensionistas dos Municípios (GIPM)

Adoção, nos termos determinados pela chefia do NAP, de novas ações e formas de trabalho, onde são priorizados aspectos motivacionais, de eficiência e eficácia funcionais;

Desenvolvimento de trabalhos conjuntos com a GAPE, no sentido de, através dos sistemas PREVER e RAP, aproximar os trabalhos daquela Gerência com a GIPM;

Troca de experiências e desenvolvimento de trabalhos conjuntos com a GIPE, no sentido de melhorar e agilizar as análises dos processos de aposentadorias e pensões;

Suporte e desenvolvimento de trabalhos conjuntos com os servidores da CTI, objetivando a permanente atualização dos sistemas que são usados por esta gerência ou que ainda se encontram em fase de desenvolvimento;

Reuniões periódicas com assessores dos Gabinetes para discussão de temas polêmicos no tocante aos processos de aposentadorias e pensões por morte dos municípios;

Aprimoramento dos controles internos implantados na gerência, incluindo trabalho de capacitação com a equipe de apoio administrativo (desde organização física até definição de procedimentos e atribuições, com criação de manual específico) realizado em conjunto com a chefia do NAP;

Acompanhamento contínuo das ações voltadas para melhoria da qualidade das análises processuais, com a implementação do check list.

Guarda de processos diligenciados por Gabinetes de Relatores ao município do Recife, bem como realização de todos os procedimentos de envio, acompanhamento de prazos e controle de respostas dos processos em comento.

Gerência de Admissão de Pessoal do Estado e da Capital (GAPE)

Adoção, nos termos determinados pela chefia do NAP, de novas ações e formas de trabalho, onde são priorizados aspectos motivacionais, de eficiência e eficácia funcionais;

Informações dadas às gerências de aposentadoria sobre registro de atos de admissão de pessoal;

Informações dadas a diversos setores do TCE-PE sobre registro de atos de admissão de pessoal;

Aprimoramento dos controles internos implantados na gerência, incluindo trabalho de capacitação com a equipe de apoio administrativo (desde organização física até definição de procedimentos e atribuições, com criação de manual específico) realizado em conjunto com a chefia do NAP;

Análise conjunta com a DIBI sobre armazenamento de processos de atos de admissão julgados.

Visitas periódicas aos gabinetes para tratar de unificação de entendimentos e dirimir dúvidas sobre atos de pessoal.

Participação, juntamente com a CORG e MPCO da finalização da proposta de resolução sobre decisões monocráticas.

Participação em todas as reuniões do POA, Planejamento Estratégico, bem como das demais reuniões promovidas pelos diversos departamentos.

Participação em reuniões internas do departamento envolvendo todas as gerências.

Acompanhamento do desenvolvimento dos sistemas RAP e PREVER, através de reuniões de monitoramento quinzenal com a CTI e os gestores dos referidos sistemas.

NEG

Realização, em 14/4/2008, da 2ª Reunião de Trabalho com a finalidade de construir um novo Modelo de Gestão e Relacionamento entre o NEG e Inspetorias Regionais. Participaram dessa reunião a Coordenadoria de Controle Externo, o Departamento de Controle Municipal, o Núcleo de Engenharia, os Inspetores das Inspetorias Regionais e os Inspetores de Obras e Técnicos de Inspeção de Obras Públicas lotados nas IR's.

GAOP/ANOP: Implantação de monitoramento de ações decorrentes de Auditoria Operacional realizada na Prefeitura de Olinda em colaboração com o Grupo de Auditoria Operacional do TCE-PE.

GDAO e CTI: apoio técnico para capacitações nas inspetorias regionais (SIOGI);

GDAO e IR's: aplicação de capacitação da nova versão do SIOGI.

GDAO e ECPBG: Disponibilização de espaço para inter-relacionamento de tabelas de preços (SIOGI);

6. INDICADORES**Grau de Atendimento às Demandas Externas**

O quadro abaixo apresenta o grau de atendimento às demandas externas da CCE por departamento..

DCE

Tipo de Demanda	Estoque Inicial (A)	Entradas 2º trim 2008 (B)	Saídas 2º trim 2008 (C)	Estoque Final (A+B-C)	% Grau de Atendimento (C/(A+B))x100
Ouvidoria	22	9	17	14	55%
Outras Demandas Externas	19	17	27	9	75%

DCM

Tipo de Demanda	Estoque Inicial (A)	Entradas 1º trim 2008 (B)	Saídas 1º trim 2008 (C)	Estoque Final (A+B-C)	% Grau de Atendimento (C/(A+B))x100
Ouvidoria	332	130	101	361	21,86%
Outras demandas externas*	42	25	18	49	26,87%

NEG

Tipo de Demanda	Estoque Inicial (A)	Entradas 2º trim 20X1 (B)	Saídas 2º trim 20X1 (C)	Estoque Final (A+B-C)	% Grau de Atendimento (C/(A+B))x100
Ouvidoria	9	13	6	16	27
*Outras Demandas Externas	5	5	5	0	100

6. DIFICULDADES, SUGESTÕES E SOLICITAÇÕES

A seguir reproduzimos as principais dificuldades e solicitações apresentadas pelos departamentos e núcleos desta coordenadoria:

DCE

- Implantação de sistema informatizado para controle das atividades das Divisões/Departamento, bem como para subsidiar a elaboração dos relatórios trimestrais e anuais;
- Necessidade urgente de incremento no quantitativo de servidores da DIGE com o intuito de reforçar as análises dos processos licitatórios do Estado, vez que com o reduzido quadro as análises realizadas estão aquém do necessário a um melhor acompanhamento da gestão estadual;
- Necessidade de pessoal também na DIAF e DIPE uma vez que o atual quantitativo de servidores dessas divisões está insuficiente para fazer face às metas estabelecidas no POA 2008 e todas as demandas informais que têm ocorrido. No caso da DIAF, o atual quadro de pessoal foi insuficiente para fazer face às demandas da divisão, no que se refere à análise de Processos instaurados, sendo parte dos processos de prestação de contas de competência da divisão encaminhados à DIAD e DIES, e à análise do estoque remanescente de Demandas de Ouvidoria e Demandas Externas. E na DIPE, com o surgimento de novas incumbências e permanente inovação tanto em termos legislativos quanto em áreas temáticas e de novas interpretações das normas tocantes às atividades da divisão, alguns procedimentos têm sido racionalizados com vistas a atender as metas previstas.

DCM

- O DCM possui nove Inspetorias Regionais e duas divisões, com 262 servidores e nove gerentes. É um quantitativo muito elevado, dificultando o atendimento às inúmeras demandas. A busca pela qualidade pressupõe o monitoramento do que é produzido nas unidades, o que demandará bastante tempo da diretora, ainda que a revisão seja por amostragem. Existe notadamente a necessidade de uma assessoria formal para o Departamento, tendo em vista que é a maior parte do tempo gastos nas atividades e absorvido com a rotina de despachos, restando muito pouco tempo para pensar estrategicamente na melhoria dos procedimentos e diretrizes para a auditoria.

- Conforme exposto em item anterior deste relatório, o DCM possui a maior parte de seus gerentes com pouca experiência em gestão. Faz-se necessária a realização de capacitações específicas para os gerentes;

- Faz-se necessária uma maior aproximação dos técnicos do NEG com a DICC e DIGM, para realização de trabalhos em consonância com as diretrizes da CCE;

NAP

- Quando das novas nomeações, priorizar a GAPE com a lotação de novos servidores (ATIAS), para realizar atividades relacionadas à verificação de concessão de registros de admissão;
- Intensificar as ações voltadas para providências quanto à localização adequada ao armazenamento de processos, hoje feito no prédio do Tribunal Solidário;
- Agilizar a implantação dos sistemas informatizados PREVER e RAP;
- Digitalização e implantação de sistema de gerenciamento eletrônico de documentação (GED) /promover a digitalização dos processos antigos (definir junto com a CCE a melhor maneira de fazer);
- Promover uma maior integração com o DCE e DCM a respeito da análise de editais de concurso público;
- Maior aproximação com o DEP para agilizar a formalização, a exemplo do que já vem sendo feito, inclusive com a seção de estagiários para ajudar nos procedimentos.
- Intensificar as ações no sentido de melhorar o armazenamento de processos julgados, que já estão sendo feitas em conjunto com a DIBI;
- Intensificar as ações no sentido de melhorar o fluxo de documentação na GAPE, que já estão sendo feitas desde o trimestre passado, com a implantação de uma filtragem, separação e formalização de processos feita na secretaria da gerência.
- Com a publicação da ata da reunião administrativa do dia 24 de janeiro de 2008, as solicitações de informações feitas pela GIPE e GIPM estão diminuindo. Contudo, tais solicitações de informações devem se estabilizar no médio prazo, pois as análises de admissão estão sendo feitas de forma mais tempestiva.

NEG

GPPO

- O atendimento às demandas previstas no Planejamento de 2008, a GPPO possui atualmente uma estrutura de pessoal, a meu ver, inadequada, tanto do ponto de vista quantitativo, como qualitativo. Para gerenciar de forma segura e eficiente a reforma da sede atual, por exemplo, necessitaríamos de mais um profissional com experiência em gerenciamento e controle de obras, perfil que não encontramos atualmente na gerência. Além disto, existe um excesso de profissionais na área de arquitetura.
- Já para o desenvolvimento dos produtos relacionados às atividades de Controle Externo (elaboração de manuais, desenvolvimento de metodologias, apoio às IR's e atendimento às demandas de ouvidorias) a gerência não possui um funcionário sequer com perfil apropriado para esse fim.

GDAO

- Necessidade de 1 (uma) máquina fotográfica digital de 5 (cinco) megapixels, com flash e visor de 2", zoom ótico de 3 vezes no mínimo; 1 (um) computador para o quinto estagiário a ser contratado, cuja permissão já foi concedida.

Da análise das colocações feitas pelos departamentos e núcleos desta coordenadoria, entendemos:

- como demanda prioritária a alocação de pessoal técnico (DCE, DCM, NEG e NAP) e administrativo (DCM – diretoria e NAP) para que seja possível desenvolver trabalhos de qualidade, conforme diretriz da gestão.

- necessidade de capacitação com foco gerencial dos novos gerentes da CCE, considerando que no caso do DCM dos 11(onze) 7(sete) são novos na atividade. Registro ainda que a diretora também demanda capacitações mais específicas.

7. CONCLUSÃO

Apesar das dificuldades apontadas, avaliamos com satisfatório o desempenho da Coordenadoria de Controle Externo durante o trimestre em análise.

Recife, 07 de agosto de 2008.

Conselheiro Severino Otávio Raposo Monteiro
Presidente

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 2054/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 641/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação especificada no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008 EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES ESPECIFICAÇÃO FONTE VALOR

14000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 00108 - Secretaria da Educação - Administração Direta

Atividade: 12.361.0483.2237.0000 - Fortalecimento da Gestão Escolar 17.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 0109 17.000.000,00

TOTAL 17.000.000,00

ANEXO II

(DOTAÇÃO ANULADA)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008 EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES ESPECIFICAÇÃO FONTE VALOR

14000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 00108 - Secretaria da Educação - Administração Direta

Op. Especial: 28.846.0217.1061 - Contribuição Complementar da Secretaria de Educação ao FUNAFIN 17.000.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais 0109 17.000.000,00

TOTAL 17.000.000,00

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 13 de agosto de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Elias Lira, João Negromonte, Manoel Ferreira.

REPUBLICADO

Parecer Nº 2057/2008

Comissão de Educação e Cultura
Emenda Modificativa Nº 1/2008 ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 550/2008
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: MODIFICA A EMENTA E O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 550/2008. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura a Emenda Modificativa Nº 1/2008 do Deputado Isaltino Nascimento ao Projeto de Lei Ordinária Nº 550/2008, do mesmo autor, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria,

1.3- A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça acrescentou a subemenda nº 01, em seu parecer com justificativa de melhorias na formatação do texto legal.

2. Parecer do Relator

2.1A presente proposição acessória visa modificar a ementa do ao Projeto de Lei Ordinária Nº 550/2008, pelo fato de existirem outros clubes no Estado de Pernambuco que também são rubro-negros e esta lei é específica para o torcedor do Sport Clube do Recife.

2.2 O Sport Club do Recife foi fundado em 13 de Maio de 1905, quando o pernambucano Guilherme de Aquino Fonseca – voltando de uma temporada de estudos na Inglaterra e já encantado pelo esporte bretão – fundou, na companhia de alguns seguidores, aquele que viria a tornar-se o maior clube do Norte-Nordeste do Brasil, seja em relação a patrimônio, estrutura, conquistas, glórias, títulos e uma imensa e fiel torcida.

2.3. A sede do Sport Club do Recife fica localizada na Praça da Bandeira, no bairro da Ilha do Retiro, em Recife. A grande estrutura abriga quadras de tênis, basquete, vôlei, handebol, hóquei e vários outros esportes. Conta também com um grandioso parque aquático, além de um centro de treinamento de futebol e a casa de todos os rubro-negros: o estádio Ademar da Costa Carvalho, carinhosamente chamado de Ilha do Retiro.

2.4- Dentre os seus muitos títulos destacam-se o de Campeão Brasileiro: 1987, Campeão do Módulo Amarelo da Copa União: 1987 e campeão Brasileiro da Segunda Divisão: 1990, campeão da Copa do Brasil em 2008.

2.5- Desta feita, esta relatoria entende que a presente Emenda e Subemenda, devem ser aprovadas por este Colegiado Técnico, a fim de delinear com mais propriedade o homenageado, ou seja, o Sport Club do Recife um dos times mais importantes do país.

Doutora Nadegi
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado Emenda Modificativa Nº 1/2008 do Deputado Isaltino Nascimento ao Projeto de Lei Ordinária Nº 550/2008, do mesmo autor, juntamente com a Subemenda Modificativa Nº 01, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 12 de agosto de 2008.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Doutora Nadegi.

Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Carlos Santana, Doutora Nadegi, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 2058/2008

Comissão de Educação e Cultura
Emenda Modificativa Nº 1/2008 ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 567/2008
Autor: Deputado Carlos Santana

EMENTA: MODIFICA A EMENTA E O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 567/2008. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura a Emenda Modificativa Nº 1/2008 do Deputado Carlos Santana ao Projeto de Lei Ordinária Nº 567/2008, do mesmo autor, para análise e emissão de parecer;

1.2– A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

1.3- A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça acrescentou a subemenda nº 01, em seu parecer com justificativa de melhorias na formatação do texto legal.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição acessória visa modificar e o artigo 1º do projeto de Lei Ordinária Nº 567/2008, pelo fato de existirem outros clubes no Estado de Pernambuco que também são Tricolores e esta lei é específica para o torcedor do Santa Cruz Futebol Clube.

2.2- O Santa Cruz foi fundado em 03 de fevereiro de 1914, por um grupo de 11 meninos do Recife. A idéia do nome “SANTA CRUZ” adveio em razão ao pátio da igreja de Santa Cruz onde, este grupo de jovens, com idades entre 14 e 16 anos, costumava jogar futebol já que naquela época não existiam campos.

Foi denominado, inicialmente, de “SANTA CRUZ FOOTBALL CLUB” e as cores escolhidas foram o branco e o preto. Posteriormente, porém, devido à igualdade de cores com o Flamengo local, o Santa adotou o vermelho, tornando-se tricolor.

Como foi fundado por representantes da classe média, o Santa Cruz sempre foi um clube popular, aceitando inclusive negros no time, coisa rara naquela época.

Em 1931, mais precisamente em 13 de dezembro, conquistou o seu 1º título de campeão estadual.

Ao longo de toda trajetória chegou a sagrar-se pentacampeão pernambucano com grandes atuações em campeonatos regionais e nacionais.

Hoje, é conhecido como clube das multidões fazendo com que seus torcedores engajem-se no seu dia-a-dia, seja vestindo sua camisa, seja lutando por melhores dias.

2.3- Desta feita, esta relatoria entende que a presente Emenda e Subemenda Modificativa, devem ser aprovadas por este Colegiado Técnico, a fim de delinear com mais propriedade o homenageado, ou seja, o Santa Cruz Futebol Clube um dos times mais importantes do País.

Doutora Nadegi Deputada
3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado a Emenda Modificativa Nº 1/2008, do Deputado Carlos Santana ao Projeto de Lei Ordinária Nº 567/2008 do mesmo autor, juntamente com a Subemenda Modificativa Nº 01, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 12 de agosto de 2008.
Presidente: Teresa Leitão. Relator : Doutora Nadegi. Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Carlos Santana, Doutora Nadegi, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 2059/2008

Comissão de Educação e Cultura
Emenda Modificativa Nº 1/2008 ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 567/2008
Autor: Deputado Carlos Santana

EMENTA: MODIFICA A EMENTA E O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 567/2008. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura a Emenda Modificativa Nº 1/2008 do Deputado Carlos Santana ao Projeto de Lei Ordinária Nº 567/2008, do mesmo autor, para análise e emissão de parecer;

1.2– A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

1.3- A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça acrescentou a subemenda nº 01, em seu parecer com justificativa de melhorias na formatação do texto legal.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição acessória visa modificar e o artigo 1º do projeto de Lei Ordinária Nº 567/2008, pelo fato de existirem outros clubes no Estado de Pernambuco que também são Tricolores e esta lei é específica para o torcedor do Santa Cruz Futebol Clube.

2.2- O Santa Cruz foi fundado em 03 de fevereiro de 1914, por um grupo de 11 meninos do Recife. A idéia do nome “SANTA CRUZ” adveio em razão ao pátio da igreja de Santa Cruz onde, este grupo de jovens, com idades entre 14 e 16 anos, costumava jogar futebol já que naquela época não existiam campos.

Foi denominado, inicialmente, de “SANTA CRUZ FOOTBALL CLUB” e as cores escolhidas foram o branco e o preto. Posteriormente, porém, devido à igualdade de cores com o Flamengo local, o Santa adotou o vermelho, tornando-se tricolor.

Como foi fundado por representantes da classe média, o Santa Cruz sempre foi um clube popular, aceitando inclusive negros no time, coisa rara naquela época.

Em 1931, mais precisamente em 13 de dezembro, conquistou o seu

1º título de campeão estadual.

Ao longo de toda trajetória chegou a sagrar-se pentacampeão pernambucano com grandes atuações em campeonatos regionais e nacionais.

Hoje, é conhecido como clube das multidões fazendo com que seus torcedores engajem-se no seu dia-a-dia, seja vestindo sua camisa, seja lutando por melhores dias.

2.3- Desta feita, esta relatoria entende que a presente Emenda e Subemenda Modificativa, devem ser aprovadas por este Colegiado Técnico, a fim de delinear com mais propriedade o homenageado, ou seja, o Santa Cruz Futebol Clube um dos times mais importantes do País.

Doutora Nadegi Deputada
3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado a Emenda Modificativa Nº 1/2008, do Deputado Carlos Santana ao Projeto de Lei Ordinária Nº 567/2008 do mesmo autor, juntamente com a Subemenda Modificativa Nº 01, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 12 de agosto de 2008.
Presidente: Teresa Leitão. Relator : Doutora Nadegi. Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Carlos Santana, Doutora Nadegi, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 2060/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 644/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação especificada no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008 EM R\$
ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES
 FONTE VALOR 38000 - SECRETARIA DAS
CIDADES
00609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB Projeto: 16.482.0409.2337 - Construção e/ou Recuperação de Habitações Danificadas Pelas Inundações 6.000.000,00 4.4.90.00 - Investimentos 0101 6.000.000,00
TOTAL 6.000.000,00

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008 EM R\$
ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES
 FONTE VALOR 38000 - SECRETARIA DAS
CIDADES
00609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB Projeto: 16.482.0407.2348 - Intervenções Físicas, Sócio-ambientais e de Regularização Fundiária em Assentamentos Precários 6.000.000,00 4.4.90.00 - Investimentos 0102 6.000.000,00
TOTAL 6.000.000,00

Eriberto Medeiros Deputado
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 14 de agosto de 2008.
Presidente: Antônio Figueirôa. Relator : Eriberto Medeiros. Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Eriberto Medeiros, João Negromonte.

Parecer Nº 2061/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 645/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 01 de outubro 2007, a ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos: **00208 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**
DESCRIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(A): 0260 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE
Objetivo: Monitorar os serviços comuns que apóiam a execução das ações finalísticas do Órgão.
Op.Especial: 00208.108460260.2891 - Inversões em Apoio à Implantação da Unidade Produtiva da HEMOBRÁS em Pernambuco
Produto Unidade Meta
Sem Produto 0

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificado no Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotação especificada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I
(CRÉDITO ESPECIAL)
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008 EM R\$
ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES
 FONTE VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE 00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Op.Especial: 10.846.0260.2891 - Inversões em Apoio à Implantação da Unidade Produtiva da HEMOBRÁS em Pernambuco 100.000,00 4.5.90.00. - Inversões Financeiras 0101 100.000,00
TOTAL 100.000,00

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008 EM R\$
ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES
 FONTE VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE 00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Atividade: 10.122.0260.0866 - Gestão Administrativa das Ações do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE 100.000,00 3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes 0101 100.000,00
TOTAL 100.000,00

Eriberto Medeiros Deputado
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 14 de agosto de 2008.
Presidente: Antônio Figueirôa. Relator : Eriberto Medeiros. Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Eriberto Medeiros, João Negromonte.

Parecer Nº 2062/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 646/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Eriberto Medeiros Deputado
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 14 de agosto de 2008.
Presidente: Antônio Figueirôa. Relator : Eriberto Medeiros. Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Eriberto Medeiros, João Negromonte.

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008 EM R\$
ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES
 FONTE VALOR
14000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 00108 - Secretaria da Educação - Administração Direta
Atividade: 12.361.0483.2237 - Fortalecimento da Gestão Escolar 4.400.000,00 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 0109 4.400.000,00 Atividade: 12.362.0484.2271 - Ampliação da Oferta e Melhoria do Ensino Médio com Foco na Formação Cidadã, Integrado à Educação Profissional 600.000,00 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes0101 600.000,00
TOTAL 5.000.000,00

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008 EM R\$
ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES
 FONTE VALOR

14000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 00108 - Secretaria da Educação - Administração Direta
Atividade: 12.361.0483.2250 - Manutenção dos Imóveis da Rede Estadual de Ensino 600.000,00 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 0101 600.000,00 Atividade: 12.361.0483.2234 - Desenvolvimento da Ações Complementares de Inclusão Educacional 4.400.000,00 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes 0109 4.400.000,00

TOTAL 5.000.000,00
Eriberto Medeiros Deputado
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 14 de agosto de 2008.
Presidente: Antônio Figueirôa. Relator : Eriberto Medeiros. Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Eriberto Medeiros, João Negromonte.

Parecer Nº 2063/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 647/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Modifica a Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, e alterações, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE.

Art. 1º A Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, e alterações, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º Fica instituído o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE, com o objetivo de mediante a concessão de incentivos fiscais, fomentar investimentos a partir da instalação neste Estado de estaleiro naval, viabilizando a construção, ampliação, reparo, modernização e transformação de embarcações, plataformas, módulos e partes de plataformas. (NR).....”

Art. 2º Os incentivos fiscais previstos no art. 1º são os seguintes:

I – isenção do ICMS relativa:

c) à saída interna e interestadual de embarcações, plataformas, módulos e partes de plataformas, bem como das peças, partes e componentes utilizados no respectivo reparo, conserto e reconstrução, promovida por estaleiro naval, exceto, relativamente às embarcações, quando: (NR)

e) à reintrodução, no mercado interno, de embarcação, plataforma, módulos e partes de plataformas, que tenham sido exportados; (NR).....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Eriberto Medeiros Deputado
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 14 de agosto de 2008.
Presidente: Antônio Figueirôa. Relator : Eriberto Medeiros. Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Eriberto Medeiros, João Negromonte.

Indicação

Indicação Nº 2469/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o envio de um apelo ao **Excelentíssimo Sr. Eduardo Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Excelentíssimo Sr. Servilho Silva de Paiva, Secretário Estadual de Defesa Social, no sentido de reforçar o policiamento nas estações do metrô da região metropolitana do Recife.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Eduardo Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife, Pernambuco. CEP: 50.010-928

Exmo. Sr. Servilho Silva de Paiva, Secretário Estadual de Defesa Social, Rua São Geraldo,111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-020

Exmo. Sr. Vereador Josenildo Sinésio, Presidente da Câmara Municipal do Recife, e demais vereadores.Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE CEP 50050-450

Exmo. Sr. Vereador Luiz Carlos Matos, Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, e demais vereadores; Rua Av. Ulisses Montarroyos, 2928, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco. CEP 54400-620

Exmo. Sr. Vereador Paulo Antonio Santana , Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, e demais vereadores; Rua Dr. Domingos Sávio Dias Martins, Nº 258, Centro, Camaragibe, Pernambuco. CEP 54759-970

ABGRAF, na pessoa de seu Presidente Valdézio Bezerra de Figueiredo e de seu Vice-presidente Eduardo Mota, Rua Capitão Lima, 116, Santo Amaro, Recife, PE. CEP 50040-080

SINDIGRAF, na pessoa de seu Presidente Irakuitan José da Silva, rua do Veiga, 201, Santo Amaro, Recife, PE. CEP 50040-110
CDL Recife, na pessoa de seu Presidente Silvío Antônio de Vasconcelos Souza. Rua do Riachuelo, 105, sobreloja, Recife, Boa Vista. CEP 50050-400

FIEPE, na pessoa de seu Presidente Jorge Wicks Corte Real. Av. Cruz Cabugá, 767, Santo Amaro, Recife, PE. CEP 50040-911.
FECOMERCIO, na pessoa de seu Presidente Josias Silva de

Albuquerque. Av. Visconde de Suassuna, 255, Boa Vista, Recife, PE. CEP 50050-540

SINDUSCON, na pessoa de seu Presidente Gabriel Neves. Rua Marques de Amorim, 136, Boa Vista, Recife-PE. CEP 50070-330

METROREC, na pessoa de seu Superintendente Elias Manoel da Silva. Rua José Natário, 478, Areias, Recife, PE. CEP 50900-000

Diretoria Geral de Operações da Polícia Militar de Pernambuco, na pessoa do Coronel Hamilton Freitas da Silva. Praça do Derby, s/n, Derby, Recife, PE.

Ilmo. Sr. Rodolfo Pereira Tourinho, Diretor Superintendente do Jornal do Comercio. Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife, PE. CEP 50.040-100

Ilmo. Sr. Jozzil Barros, Diretor Superintendente do Diário de Pernambuco. Rua do Veiga, 600, Santo Amaro, Recife, PE. CEP 50040-110

Ilmo. Sr. Paulo Pugliesi, Diretor Executivo da Folha de Pernambuco, Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife, PE. CEP 50030-000.

Justificativa

As linhas do metrô que cortam a Região Metropolitana do Recife transportam cerca de 195 mil usuários por dia, notadamente estudantes e trabalhadores; são vias vitais para o povo que constrói o progresso de nossa capital e cidades próximas, além de meios que garantem o exercício do direito de ir e vir do cidadão.

Isto posto, preocupa-nos as notícias recentes, veiculadas nos grandes jornais do Estado, sobre perturbações e crimes ocorridos nas linhas metroviárias da região metropolitana, em especial os arrastões, onde meliantes aproveitam-se dos horários de retorno dos trabalhadores a seus lares e assaltam em grupo os passageiros, denunciados em matéria da jornalista Cláudia Parente, em sua coluna no Jornal do Comercio, no dia 12 de agosto do presente ano, além de furtos de cabos elétricos e outros delitos.

Consideramos ser essencial garantir a segurança e o bem estar físico e patrimonial daqueles que se valem do transporte público, em especial do metrô. Não podemos permitir que tais ações, inéditas até então, tornem-se comuns. Desta forma, solicitamos ao Governo do Estado de Pernambuco o reforço do policiamento nas estações metroviárias, como forma de inibir o crescimento de práticas ilícitas contra seus usuários.

Ante o exposto solicito as providências necessárias junto às autoridades competentes do executivo estadual e a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2008.

Ricardo Costa Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 2359/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta casa um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Sr^ª. **GENILZA MARIA ALENCAR SAMPAIO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Sr. MOISÉS LIMA SAMPAIO**, ex-prefeito do município de Parnamirim, seu viúvo, residente à PR-316, Km-145, s/n, Parnamirim, PE, CEP 56163-000 e ao **Sr. DARLAN SAMPAIO**, Rua do Imperador D. Pedro II, 235, Santo Antônio, Recife, PE, 50010-240.

Justificativa

A senhora **GENILZA MARIA ALENCAR SAMPAIO** faleceu no dia 11 de agosto de 2008, deixando viúvo o senhor Moisés Lima Sampaio, ex-prefeito de Parnamirim, dois filhos, Alan e Kleio, e dois netos, Maria Clara e Maria Olivia, bem como amigos e demais familiares.

Nascida ao dia 26 de maio de 1944, foi professora, esposa e mãe exemplar; avó apaixonada, e antes de tudo uma artista, pois pintava, bordava e costurava como ninguém.

Genilza era uma amante da natureza e seu principal hobby era cuidar das plantas e ornamentar jardins. Onde quer que estivesse haviam sempre flores.

Na gestão do Prefeito Moisés Sampaio, teve participação especial no embelezamento da cidade de Parnamirim. Como primeira dama Dona Genilza plantou um jardim em cada praça da cidade e delas cuidou pessoalmente oferecendo um colorido novo e um aspecto visual diferente numa cidade sertaneja. As praças viviam sempre limpas, com todo o seu conjunto natural em perfeita harmonia, fosse inverno ou verão.

Dona Genilza foi ainda funcionária da Justiça, por 35 anos, dedicando-se também à educação, atividade que exerceu como docente durante oito anos na Escola Raimundo Batista Angelim, lecionando a disciplina de Moral e Cívica, incutindo nas novas gerações o amor pela pátria e pela ética.

Por fim, Dona Genilza foi um exemplo de ativista política, acompanhando e colaborando com o seu esposo durante toda a sua trajetória política.

Lamentamos o falecimento desta senhora que soube servir tão bem a gente de sua terra. Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que afligem seus familiares e amigos com sua perda, solicito que esta Casa Legislativa transmita um **VOTO DE PESAR**, bem como nossas condolências pela partida de tão insigne senhora.

Ante o exposto, solicito a meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2008

Ricardo Costa Deputado

Requerimento Nº 2360/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada Audiência Pública, com local e data a serem definidos, no seio da Comissão de Defesa da Cidadania, para discussão do **Projeto de Lei Federal n° 122/2006** em tramitação no Senado Federal e já aprovado na Câmara dos Deputados, que tem como ementa a Criminalização da Homofobia, bem como o lançamento da **VII Edição da Parada da Diversidade de Pernambuco** que acontecerá no dia 14 de setembro do corrente ano, na Avenida Boa Viagem.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

Excelentíssima Senhora Senadora Fátima Cleide Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Filinto Müller Gabinete 15 - CEP 70165-900 Brasília - DF Telefones: (61) 3311-2391 a 3311-2397 E-mail: fatima.cleide@senadora.gov.br
--

Ilustríssima Senhora Íris de Fátima Coordenadora do Fórum LGBT-PE Rua do Riachuelo, 720 - Boa Vista Recife - CEP: 50050-400 Tel: (81) 3222-2207

Ilustríssimo Senhor Wellington Medeiros Presidente do Movimento Gay Leões do Norte Rua do Riachuelo, 720 - Boa Vista Recife - CEP: 50050-400 Tel: (81) 3222-2207
--

Justificativa

Pernambuco tem mostrado por meio de suas organizações que promove ações referentes à temática da orientação sexual, sua força e garra.

A luta para criminalização das condutas homofobicas, não é de hoje, como exemplo temos a realização da **Parada da Diversidade de Pernambuco**, que sempre ocorre no mês de setembro e que este ano tem com tema: **PERNAMBUCO SEM HOMOFOBIA - CRIMINALIZAÇÃO JÁ!**

Para fomentar a ação das entidades que compõem o Fórum LGBT-PE (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros de Pernambuco) e para somar esforços como representantes desta Casa Legislativa, solicito a aprovação desse requerimento onde se fará a abertura da **VII Parada da Diversidade de Pernambuco e Debate sobre a PLC 122/2006 objetivando a alteração da Lei nº 7.716/89 e a CLT**, que trata da criminalização das condutas consideradas Homofóbicas .

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2008

Isaltino Nascimento Deputado

Atas de Comissões

Justificativa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2008.

Às dez horas do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e oito, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Isaltino Nascimento, João Negromonte, Pedro Eurico e Teresa Leitão, membros efetivos, e os Deputados Antônio Moraes, Cel. José Alves, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino e Doutora Nadegi, membros suplentes. Observado a *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Veto Parcial, de autoria do Poder Executivo, relativo ao art. 9º do Projeto de Lei Ordinária nº 560/2008, também de sua autoria (Ementa: Altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 582/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências), distribuído à Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 583/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS nas operações de importação de milho), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 584/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS ao estabelecimento industrial ou produtor de gipsita, gesso e seus derivados, na prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual de cargas), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 588/2008, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Denomina “6ª Companhia Independente Professor Antônio de Souza Vilaça” a 6ª Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM, situada no município de Limoeiro, neste Estado), distribuído ao Deputado Cel. José Alves; Projeto de Lei Ordinária nº 589/2008, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa (Ementa: Altera a Lei nº 12.776 de 23 de março de 2005 e alterações posteriores e dá outras providências), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Complementar nº 590/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Estabelece Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, com alteração específica da LC 84, de 30 de março de 2006, e determina providências pertinentes), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Complementar nº 591/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede reajuste e altera a estrutura de remuneração dos cargos que indica, e determina outras providências), em regime de urgência, distribuído à Deputada Teresa Leitão; Subemenda Supressiva nº 18, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Suprime o Parágrafo Único do art. 150 do Substitutivo nº 01, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), distribuído, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho; Subemenda Aditiva nº 19, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Adite-se ao Art. 32 o seguinte parágrafo que passará a ser numerado como 3º), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), distribuído, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho.

Houve, ainda, a distribuição dos projetos extra-pauta: Projeto de Lei Complementar nº 592/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a criação da Carreira de Controle Interno e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Complementar nº 593/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a criação da Carreira de Gestão Administrativa e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Augusto César Filho; Projeto de Lei Complementar nº 594/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a criação da Carreira de Planejamento, Orçamento e Gestão e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado João Negromonte; Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica os artigos 2º e 9º do Projeto de Lei Complementar nº 591/2008), ao Projeto de Lei Complementar nº 591/2008, também de sua autoria (Ementa: Concede reajuste e altera a estrutura de remuneração dos cargos que indica, e determina outras providências), em regime de urgência, distribuída à Deputada Teresa Leitão. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 454/2008, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Dispõe sobre qualidade dos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos em Bancos ou instituições financeiras no Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho. Na ausência do Deputado Augusto Coutinho foi designado para relatar o projeto o Deputado João Negromonte, o qual o aprovou por maioria dos Deputados, com o voto contrário do Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 578/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 583/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS nas operações de importação de milho), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 584/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS ao estabelecimento industrial ou produtor de gipsita, gesso e seus derivados, na prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual de cargas), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 550/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui o Dia Estadual do Torcedor Rubro Negro), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho. Na ausência do Deputado Augusto Coutinho. foi designado para relatar o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou por maioria dos Deputados, tendo votos contrários dos Deputados Pedro Eurico e João Negromonte. Projeto de Lei Ordinária nº 556/2008, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui o Dia Estadual do Torcedor Alvirrubro), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho. Na ausência do Deputado Augusto Coutinho, foi designado para relatar o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou por maioria dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Pedro Eurico e João Negromonte; Projeto de Lei Ordinária nº 567/2008, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Institui o Dia Estadual do Torcedor Tricolor), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho. Na ausência do Deputado Augusto Coutinho, foi designado para relatar o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou por maioria dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Pedro Eurico e João Negromonte; Projeto de Lei Ordinária nº 567/2008, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Institui o Dia Estadual do Torcedor Tricolor), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho. Na ausência do Deputado Augusto Coutinho, foi designado para relatar o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou por maioria dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Pedro Eurico e João Negromonte; Projeto de Lei Complementar nº 502/2008, de autoria do Deputado Bringel (Ementa: Estabelece o direito à gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal no Estado de Pernambuco para os Policiais Militares), tendo como relatora a Deputada Carla Lapa. Na ausência da Deputada Carla Lapa, foi designada para relatar a Deputada Teresa Leitão, que o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 560/2008, relativo ao artigo 9º do Referido Projeto de Lei e, em consequência, ao Anexo II nele referido, tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou à unanimidade dos Deputados. Antes do término da reunião, foram convidados Cristina Rodrigues – Diretora do SINDSERPE e Renilson Oliveira - Coordenador do SINDSERPE, para discutir os benefícios do Projeto de Lei Complementar nº 591/2008, que dispõe sobre o reajuste e alteração da estrutura dos cargos que indica, para os trabalhadores. De forma bastante democrática, o presidente do colegiado consentiu que representantes da classe dos agentes penitenciários também manifestassem seu descontentamento e discutissem a necessidade de criação de um plano de cargos e carreiras, sendo apoiados pelos Deputados presentes. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e convocada uma audiência pública para o dia 17 de junho às 10:30h (dez horas e trinta minutos) e a próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para o dia 17 de junho do corrente ano, às 9:30h (nove horas e trinta minutos). Do que, para constar, Eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado José Queiroz Presidente

Titulares:
Deputado Augusto César Filho
Deputada Carla Lapa
Deputado João Negromonte
Deputado Pedro Eurico
Deputado Augusto Coutinho
Deputado Isaltino Nascimento
Deputado Lourival Simões
Deputada Teresa Leitão

Suplentes:
Deputado Alberto Feitosa
Deputada Ceça Ribeiro
Deputado Eriberto Medeiros
Deputado Pastor Cleiton Collins
Deputada Doutora Nadegi
Deputado Antônio Moraes
Deputado Cel. José Alves
Deputado Mavíael Cavalcanti
Deputado Sebastião Rufino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO.

Aos dezoeno dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às onze horas, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação

por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se os Deputados, membro titular DOUTORA NADEGI (PMN) e membros suplentes ELINA CARNEIRO (PSB) e MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), sob a Presidência do Deputado AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB). Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, e em seguida convidou a Deputada Doutora Nadegi para secretariá-lo, à qual passou a palavra para leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, após ser colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em distribuição a Emenda Modificativa nº 01/2008 de autoria do Deputado Círo Coelho ao Projeto de Lei Ordinária nº 546/2008 de autoria do Poder Executivo, por dependência ao Deputado Clodoaldo Magalhães como Relator, o Projeto de Lei Ordinária nº 582/2008, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Mavíael Cavalcanti como Relator, o Projeto de Lei Ordinária nº 600/2008, de autoria do Poder Executivo, tramitando em Regime de Urgência, e a Emenda Modificativa nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ambos à Deputada Doutora Nadegi como Relatora e o Projeto de Lei Ordinária nº 612/2008, de autoria do Poder Executivo, tramitando em Regime de Urgência, ao próprio Presidente, como Relator. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 582/2008, de autoria do Poder Executivo, passando a palavra ao Deputado Mavíael Cavalcanti para emitir seu parecer como Relator da matéria, sendo o mesmo pela aprovação, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer, e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 600/2008, de autoria do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, do mesmo Projeto, passando a palavra à Deputada Doutora Nadegi, que passou a emitir seu parecer como Relatora, pela aprovação, com acolhimento das modificações propostas pela Emenda, e em seguida colocou em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos demais Deputados presentes que agradeceram, mas não fizeram uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião e avisou que a próxima reunião da Comissão seria convocada por edital. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei e fiz imprimir a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes.

Sala das reuniões, em 19 de junho de 2008.

Airinho de Sá Carvalho <i>Presidente</i>
--

Membro Titular: Doutora Nadegi

Membros Suplentes: Elina Carneiro Mavíael Cavalcanti

Portarias

PORTARIA Nº 282/08

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Ofício nº 840557/2008, da Gerência de Segurança Patrimonial,

RESOLVE: designar para responder por aquela Gerência o servidor **SEVERINO RAMOS DA SILVA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento do titular, **ALBERON GOMES LISBOA**, no gozo de suas férias regulamentares, a partir de 04 de agosto do corrente ano.

Sala Austro Costa, 14 de agosto de 2008
PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral

PORTARIA Nº 283/08

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 571719/2008, Parecer nº 604/2008 da Procuradoria Geral e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE:** conceder ao servidor **ANTÔNIO PEDRO DA SILVA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por mais 90 (noventa) dias, com efeito retroativo ao dia 02 de junho do corrente ano, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 14 de agosto de 2008.
PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral

PORTARIA Nº 284/08

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 093799/2008, Parecer nº 603/2008 da Procuradoria Geral e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: conceder ao servidor **EDUARDO GOMES DE ARAÚJO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, com efeito retroativo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 14 de agosto de 2008.
PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral